SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 16 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1285

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 071/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2014

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 051 de 17 de Fevereiro de 2014, torna público que fara realizar Licitação sob a modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA sob o nº **050/2014**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como:
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada no Serviço de Seguro de Veículos Automotivos**, descrito minuciosamente no termo de referencia, Anexo I;
PROCESSO: Nº 01339/2014, interessado a Secretaria Municipal de Assistência Social;
ORIGEM DO RECURSO: Próprio da Secretaria no Orçamento Vigente.
VALOR R$: **3.608,57** (Três Mil Seiscentos e Oito Reais e Cinquenta e Sete Centavos);
INICIO DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 17/09/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
FIM DO CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Dia 29/09/2014 a partir das 08h00min (Horário de Brasília-DF).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29/09/2014 a partir das 08h05min (Horário de Brasília-DF).
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: **Dia 29/09/2014** a partir das 10h00min (Horário de Brasília-DF).
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis aos interessados no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirida via impressa de segunda à sexta-feira em horário de expediente das 07h00min as 13h00min, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, na Av. Afonso Pena nº 3370, Centro. Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Pregoeiro na sala da Comissão de Licitação.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 15 de Setembro de 2014.

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A11CD370

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº359/GAB/2014

ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **FERNANDA MARIELLY FERREIRA PATEZ,** brasileiro(a) solteiro (a), portador(a) do RG nº 1320814/SESDC/RO e do CPF sob nº. 020.933.892-07, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:34AB01E8

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº358/GAB/2014

ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **VALDENICE FERREIRA GALDINO,** brasileiro(a) casado (a), portador(a) do RG nº 554781/SSP/RO e do CPF sob nº. 580.492.312-91, domiciliado (a) neste município, do cargo de ASSESSOR I vinculado a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:090A46A2

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 351/GAB/2014

ALVORADA DO OESTE-RO, 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAÇÃO, o (a) Sr.(a). JERCY DA SILVA**,** brasileiro(a), divociado(a), portador (a) do **RG nº 401.433/SESP/RO** e do **CPF: 422.254.932-00**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Assessor I, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:A8DBC400

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº360/GAB/2014

ALVORADA DO OESTE-RO, 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **OLDIGLEI ODAIR VERONEZ,** brasileiro(a) casado (a), portador(a) do RG nº 692.212 /SSP/RO e do CPF sob nº. 662.817.332-15, domiciliado (a) neste município, do cargo de DIRETOR DE DEPTO. DE LICITAÇÃO E COMPRAS, vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:10936A75

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 361/GAB/2014

ALVORADA DO OESTE-RO, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a). ADRIANA DE LURDES BERTAO**,** brasileiro (a), casada (a), portador (a) do **RG nº 487.774/SSP/RO** e do **CPF: 390.693.202-82**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Diretor de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:140FC526

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 362/GAB/2014

ALVORADA DO OESTE-RO, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Sr.(a). ADRIANA DE LURDES BERTAO**,** brasileiro (a), casada (a), portador (a) do **RG nº 487.774/SSP/RO** e do **CPF: 390.693.202-82**, domiciliado (a) neste município, no cargo de Coordenador–III (Assuntos Fundiários), vinculado a Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Art.2º - Essa portaria entra vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:9C8EFA52

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 90/2014

De 12 de setembro 2014.

"Dispõe sobre nomeação da Comissão de Sindicância Administrativa, e adota outras providencias".

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os fatos narrados na Ocorrência Policial nº 988 de 21 de agosto de 2.014, sobre suposta omissão de por parte de servidor público na Unidade Mista de Saúde de Alvorada D'Oeste;

CONSIDERANDO a necessidade de ser realizado o devido processo legal, dando total oportunidade para as partes prestarem as devidas informações, possibilitando a defesa do envolvidos no caso em epigrafe;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Sindicância Administrativa** para sob a Presidência do primeiro, apurar os fatos relatados, a qual será formada pelos Servidores (as): Maria José de Oliveira, portadora do CPF nº 724.137.512-20, Isaias Costa, portador do CPF nº 679.720-552-20 e José Esmandir de Souza, portador do CPF nº 592.877.647-00; os quais terão atribuições de convocar, emitir, conceder e dar parecer final julgar todos os atos para o bom e fiel andamento do processo.

Art. 2º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência aos Secretários Municipais de Saúde e Administração para as providencias cabíveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, aos 12 de setembro de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:CEE45F8A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 91/2014

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E LUTO OFICIAL.

RANIERY LUIZ FABRIS, Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Alvorada do Oeste-RO, no dia 15 de Setembro de 2014 e Luto Oficial em decorrência do falecimento da Senhora Araci Castelluber, genitora do Vereador Geraldo Jonacir Castelluber.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto no *caput* os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Obras e coveiros. Por prestarem serviços essenciais aos munícipes serviços que não podem sofrer solução de continuidade, dado ao seu caráter essencial e/ou emergencial.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Oeste-RO, 15 de Setembro de 2014.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Crysmeire Mercial Lopez
Código Identificador:63364632

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

CASA DOS CONSELHOS
RESOLUÇÃO 2014 CMAS

RESOLUÇÃO N° 014 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARIQUEMES/RO, EM 14 DE SETEMBRO DE 2014

"Dispõe sobre aprovação de alteração de aumento de estimativa de gasto do Plano de Ação 2014 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com recursos oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, destinado à Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, referente ao exercício de 2014."

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 1.732/2012, nos termos da reunião extraordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar alteração do plano 2014 da SEMDES, devido haver superávit financeiro com recursos oriundo do FNAS, que objetiva custear despesas com ações da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, conforme:
I. Índice de Gestão Descentralizada – IGD SUAS:
è Aquisição de material permanente – R$ 29.192,00
è Concessão de diárias **–** R$ 4.000,00
II. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS/PAEFI**:
è Serviços Pessoa Jurídica – R$ 40.000,00
III. Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:
è Serviços Pessoa Jurídica – R$ 50.000,00
IV. **Despesa com outros programas do FMAS:**
è Serviços Pessoa Jurídica – R$ 40.000,00

Art. 2º. Este Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Ariquemes, pauta a sua aprovação com base nas instruções normativas da Política Nacional de Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social e da Resolução do CNAS nº109/10.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Ariquemes – RO, 15 de setembro de 2014.

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Marli dos Santos Assis Fogaça
Código Identificador:76583C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 110/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8585/2014

Celebrado: 10.09.2014
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – **CÍCERO CARLOS RIBEIRO EIRELI - ME.**

Objeto: O presente contrato tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para um período de 06 (seis) meses, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, conforme notas de empenho n.º 2093, 2094, 2095, 2096, 2097 e 2098/2014. Do prazo: 06 (seis) meses. Do valor: R$185.814,54 (cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais, cinqüenta e quatro centavos).
Processo Administrativo n.º 8.585/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.

Ariquemes – RO, 15 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Cândida de Oliveira
Código Identificador:F443AE5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELET. N.º 144/SEMPOG/14

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 144/SEMPOG/2014, referente ao Processo Administrativo nº. 7.293/07/SEMSAU/2014, cujo objeto é: **Aquisição de Materiais para Pintura, para atender as necessidades do Centro Odontológico do Município de Ariquemes,** em favor da empresa: **JC DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ: **02.477.785/0001-13**, com o valor total de R$ 111,76 (Cento e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 111,76 (Cento e Onze Reais e Setenta e Seis Centavos).

Ariquemes-RO, 15 de setembro de 2014.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:8B58ACA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/CPL/PMA/14, PROCESSO Nº. 4.835/SEMSAU/14

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722, 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: **TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/CPL/PMA/14,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **4.835/SEMSAU/14,** OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na execução de obras de Construção do Pólo da Academia da Saúde, localizada no Setor 09 no Município de Ariquemes**, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, conforme Projeto Básico e seus anexos, discriminados no presente Edital. **Fonte de Recursos:** SUS. **Valor total estimado:** R$ 171.401,69 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e um reais e sessenta e nove centavos). Data de Abertura: 02 de outubro de 2014, às 09h00min. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO.O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, junto a esta CPL (através de CD/DVD, *Pen Drive* ou outro, fornecido pelo requerente) ou ainda, poderá ser solicitado através do e-mail cpl.pma@hotmail.com. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2022.

Ariquemes - RO, 15 de setembro de 2014.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente- CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:EB74CDF6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014/PMB – SRP 020 PROCESSO Nº 619/2014/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Buritis - RO, Através do seu Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 4282/GP/PMB/2013, torna publico aos interessados que o Procedimento Licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 031/2014/PMB – SRP 020, Processo nº 619/2014/SEMUSA, cujo objeto é a **Eventual Aquisição de Materiais de consumo para a realização de exames clínicos no Laboratório Municipal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, esta **SUSPENSO,** devido as especificações dos produtos não estarem correta, o processo segue para Secretaria Municipal de Saúde para readequar as especificações dos produtos. A reabertura da sessão será publicada nos mesmos meios utilizados do aviso de licitação oportunamente. Mais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis – Rua São Lucas, 2476 – Setor 06 – Buritis nos dias úteis, no horário das 7:30 as 13:30 horas, fone (69) 3238-2383/2658.

Buritis – RO, 12 de Setembro de 2014.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Bárbara Angélica de Souza
Código Identificador:FDE2B71D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **RC. DE ARAÚJO & CIA LTDA-ME, CNPJ 17.385.458/0001-09,** a proposta no valor de **R$ 3.727,50 (três mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos),** através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 073/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-825/SEMP/2014**, de acordo com o Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 12 de setembro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:61532F05

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 1-393/2014.

ATO DO EXECUTIVO

Fica por meio deste Ato prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 28 de junho de 2014 para apresentação de conclusão e outras providências do procedimento do processo administrativo sem prejuízo aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

Buritis, 28 de junho de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:2E5814EA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO: 176/2012/ SEMECE

Buritis, 21 de junho de 2014.

Fica por meio deste ATO prorrogado por mais 60 (sessenta) dias a contar de 21 de junho de 2014 para apresentação de conclusão do procedimento de Processo Administrativo Disciplinar, sem prejuízos aos prazos já decorrentes.

Diante dos fatos assim deliberados.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:6A5EC451

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Buritis, Antonio Correa de Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, baseados nos procedimentos licitatórios efetuados pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviço e Parecer Jurídico, **HOMOLOGA** em favor da Empresa **CERON – CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA S/A, CNPJ 05.914.650/0001-66,** a proposta no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** através da **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 77/CPLMS/2014,** através do Processo Administrativo de **nº 1-856/SEMMACELT/2014**, de acordo com o Artigo 24, Inciso XXII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e posteriores atualizações, referente à licitação, em consequência, determino a realização do competente empenho a favor do homologado, bem como a convocação do mesmo para retirada da nota de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob penalidades da Lei.
Autoriza a Despesa na forma da Lei,

Encaminhe-se a Secretaria de Fazenda/Contabilidade para autorização de empenho.

Buritis – RO, 15 de setembro de 2014.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:F07D81A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2014.

O Prefeito do Município Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 055/2014** de **03 de Setembro de 2014**, referente ao **Processo Administrativo nº 680/2014,** que tem por objetivo: **Locação de até 04 (quatro) caminhões basculante, 01 (uma) escavadeira hidráulica – PC, 01 (um) rolo compactador tipo pé de carneiro, os caminhões e maquinários serão locados com motorista/operador capacitados com carteira de habilitação de acordo com a legislação de transito vigente, as referidas locações visam cumprir metas do Convênio nº. 015/2014/FITHA, celebrado entre o município de Cabixi/RO e o Governo do Estado de Rondônia,** conforme memorando de solicitação **nº0168/2014-COMOSP,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

CONSTRUTEL TERRAPLANAGEM LTDA.....R$ 96.398,40 (Noventa e Seis Mil e Trezentos e Noventa e Oito Reais e Quarenta Centavos), valor total dos lotes 01 e 02.

Cabixi-RO, 10 de Setembro de 2014.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:937B60C1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 088/2014

Objeto Eventual e futura para Aquisição de (grama esmeralda), atendendo as necessidades da sec. Mun. De Obras, com o valor total estimado em R$ **11.666,67.**
A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através do pregoeiro designado pelo Decreto nº. 1.918/GP/2013 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 088/2014 tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cacaulândia. Envio das propostas poderá ser feito até as 08h30min do dia 29/09/2014. **O início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 29/09/2014 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível nos sites **www.cidadecompras.com.br e www.cacaulandia.ro.gov.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaulândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3532-2121/2104.

Cacaulândia, 12 de Setembro de 2014.

FABIANO DE OLIVEIRA BRUNIERE
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano de Oliveira Bruniere
Código Identificador:A42125C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ORÇAMENTO 2015

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia através da Secretaria de Planejamento torna pública a **CONSULTA PÚBLICA** para elaboração da **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015**. Contribua com a Prefeitura enviando suas idéias e propostas para elaboração da LOA. A consulta vai de 11 à 25/09/2014. Qualquer cidadão poderá enviar sua proposta preenchendo um formulário na página inicial do site da Prefeitura de Cacaulândia (www.cacaulandia.ro.gov.br).

Cacaulândia – RO, 11 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Sec. Mun. de Planejamento

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:9ECD6D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2271 , DE 04 DE AGOSTO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$ 56.200,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 04 de agosto de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://www.cacaulandia.ro.gov.br/index.php/licitacao/comprasdiretas/doc_download/760-decreto-n-2271-de-04-de-agosto-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:734374E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2314 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do*orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostospela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei OrgânicaMunicipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou oorçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decretonº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar,especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na LeiOrçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes,órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimentodos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 15 de setembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/844-decreto-n-2314-de-15-de-setembro-de-2014

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:ACE09649

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2315 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 15 de setembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/845-decreto-n-2315-de-15-de-setembro-de-2014

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:D939DD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2316 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

Altera a discriminação dos elementos de despesa relativos à abertura do orçamento para o exercício financeiro de 2014, respeitados os limites impostos pela Lei nº 621, 13 de dezembro de 2013 (Lei Orçamentária Anual - 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso da atribuição que lhe confere o art., da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei n° 621, de 13 de dezembro de 2013, que aprovou o orçamento do Município para o exercício de 2014.

DECRETA:

Art.1º. Fica alterada a discriminação dos elementos de despesa e respectivos desdobramentos, fixados pelo Decreto nº 1, de 01 de janeiro de 2013, que determinou a abertura do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2014, nos termos do Anexo a este Decreto.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº621, de 13 de dezembro de 2013) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Os serviços de contabilidade da Prefeitura Municipal providenciarão os registros relativos ao cumprimento dos termos deste Decreto.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 15 de setembro de 2014

EDMAR RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/846-decreto-n-2316-de-15-de-setembro-de-2014

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:543402FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2317 , DE 15 DE SETEMBRO DE 2014 - LEI N.621

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 10.000,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 15 de setembro de 2014

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:
http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presencial/doc_download/847-decreto-n-2317-de-15-de-setembro-de-2014-lei-n-621

Publicado por:
Marcelo Rodrigues Apontes
Código Identificador:08C5396B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES-SUPEL AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 07/2014. PROCESSO Nº 945/GLOBAL/2014.

Comunicamos aos interessados na Concorrência Pública nº 07 supracitada, publicado nos jornais A Gazeta de Rondônia em 18/08/2014 e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM em 28/08/2014 e Diário Oficial do Estado em 27/08/2014, que: Onde se lê:. [...]. No Projeto Básico - Capacidade de Atendimento – Item "K" Apresentação de uma ou mais declarações, expedidas por pessoas jurídicas de direito públicos ou empresas privadas, que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços similares aos do objeto deste, prestados à declarante pela Licitante; Deverá ser feita na fase de Habilitação – Invólucro de nº 5. Onde se lê:. [...]. No Edital - 10.5.3. A Capacidade de Atendimento será constituída de textos, tabelas, gráficos, diagramas,fotos e outros recursos, por meios dos quais a licitante apresentará – Item E: Apresentação de uma ou mais declarações, expedidas por pessoas jurídicas de direito públicos ou empresas privadas, que atestem à qualidade técnico-operacional dos serviços similares aos do objeto deste, prestados à declarante pela Licitante. Deverá ser feita na fase de Habilitação – Invólucro de nº 5.
Esclarecimento: Entende-se por serviços similares comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de obras ou serviços similares de complexidade operacional equivalente ou superior, ou seja não precisa se idêntico, porém tenha as mesmas características. Informamos que em conformidade com o § 4º, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, está mantida a data de abertura da sessão pública, vez que a retificação não afeta a formulação das propostas.

Cacoal – RO, 12 de setembro de 2014.

SILVINO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CA057B53

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 22/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2014.PROCESSO Nº 277/GLOBAL/2014.OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PASSAGENS TERRESTRE.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: AMAZON TRAINNER VIAGENS E TURISMO LTDA ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 0,88% desconto Obs.: A integra da ata n° 22/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 15 de Setembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CD7DDE68

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚ 23/2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2014.PROCESSO Nº 277/GLOBAL/2014.OBJETO: Registro de preços para possível e futura contratação de SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E/OU INTERNACIONAIS.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 8,93% desconto Obs.: A integra da ata n° 23/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 14 de Setembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preço

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9AB31269

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚24 /2014(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2013. **PROCESSO Nº 1159/GLOBAL/2013.** OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER E TINTA, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER E DE TINTA E TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ZICO DIAS DE PAULA - ME
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 389,00; 2 – R$ 242,60; 3 – R$ 191,73; 4 – R$ 42,29; 5 – R$ 92,45; 6 – R$ 52,62; 7 – R$ 70,50; 8 – R$ 58,99; 9 – R$ 36,30; 10 – R$ 35,48; 11 – R$ 147,02; 12 – R$ 42,29; Obs.: A integra da ata n° 24/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 15 de Setembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5229C4D2

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚25 /2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2013.PROCESSO Nº 1159/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER E TINTA, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER E DE TINTA E TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: I DE SOUZA PAPELARIA LTDA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 124,00; 2 – R$ 198,00; 3 – R$ 169,00; 4 – R$ 115,00; 5 – R$ 170,00; 6 – R$ 37,00; 7 – R$ 52,00; 8 – R$ 29,00; 9 – R$ 29,00; 10 – R$ 25,00; 11 – R$ 286,00; 12 – R$ 147,00; 13 – R$ 275,00; 14 – R$ 75,00; 15 – R$ 74,99; 16 – R$ 275,00; 17 – R$ 147,00; 18 – R$ 90,00; 19 – R$ 75,00; 20 – R$ 89,00; 21 – R$ 220,00; 22 – R$ 250,00; 23 – R$ 119,00; 24 – R$ 79,00; 25 – R$ 79,00; 26 – R$ 119,00; 27 – R$ 69,00; 28 – R$ 118,00; 29 – R$ 25,00; 30 – R$ 52,00; 31 – R$ 64,00; 32 – R$ 62,00; 33 – R$ 73,00; 34 – R$ 45,00; 35 – R$ 73,00; 36 – R$ 108,00; 37 – R$ 105,00; 38 – R$ 129,00; 39 – R$ 73,00; 40 – R$ 98,00. Obs.: A integra da ata n° 25/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 15 de Setembro de 2014

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:60916D29

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚26 /2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2013.
PROCESSO Nº 1159/GLOBAL/2013. OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER E TINTA, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER E DE TINTA E TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: ADRIANO MATEUS PALAURO
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 26,00; 2 – R$ 38,00; 3 – R$ 29,00; 4 – R$ 23,50; 5 – R$ 26,80; 6 – R$ 27,50; 7 – R$ 27,50; 8 – R$ 26,00; 9 – R$ 38,00; 10 – R$ 58,00; 11 – R$ 38,89; 12 – R$ 51,00; 13 – R$ 59,00; 14 – R$ 37,50; 15 – R$ 38,99; 16 – R$ 60,00; 17 – R$ 59,80; 18 – R$ 39,89; 19 – R$ 68,00; 20 – R$ 84,90; 21 – R$ 58,99; 22 – R$ 83,99; 23 – R$ 48,90; 24 – R$ 58,00; 25 – R$ 147,50; 26 – R$ 52,00; 27 – R$ 59,90; 28 – R$ 45,90; 29 – R$ 49,90; 30 – R$ 38,99; 31 – R$ 38,99; 32 – R$ 18,30. Obs.: A integra da ata n° 26/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 15 de Setembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:25485E2A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚49 /2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 25/2014. **PROCESSO Nº 4193/GLOBAL/2013.** OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE BATERIAS. PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: S & G COM. DE PEÇAS E ACES. LTDA – ME ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 242,98; 2 – R$ 242,99; 3 – R$ 242,99; 4 – R$ 242,99; 5 – R$ 242,99; 6 – R$ 242,99; 7 – R$ 303,75; 8 – R$ 244,00; 9 – R$ 303,75; 10 – R$ 303,75; 11 – R$ 303,75; 12 – R$ 303,75; 13 – R$ 550,00; 14 – R$ 385,00; 15 – R$ 417,00; 16 – R$ 417,00; 17 – R$ 303,75; 18 – R$ 303,75; 19 – R$ 304,00; 20 – R$ 303,75; 21 – R$ 303,75; 22 – R$ 303,75; 23 – R$ 303,75; 24 – R$ 304,00; 25 – R$ 550,00; 26 – R$ 242,99; 27 – R$ 242,99; 28 – R$ 303,75; 29 – R$ 424,32; 30 – R$ 403,00 ; 31 – R$ 242,99; 32 – R$ 242,99; 33 – R$ 242,99; 34 – R$ 303,75; 35 – R$ 242,98; 36 – R$ 403,00; 37 – R$ 424,35; 38 – R$ 107,00; 39 – R$ 80,00; 40 – R$ 80,00; 41 – R$128,00; 42 – R$ 110,00; 43 – R$ 799,75; 44 – R$ 385,00; 45 – R$ 526,50; 46 – R$ 550,00; Obs.: A integra da ata n° 49/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 15 de Setembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:7F3C0E80

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚27 /2014 (PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL)

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 28/2013.PROCESSO Nº 1159/GLOBAL/2013.OBJETO: Registro de preços para possível e futura AQUISIÇÃO DE CARTUCHO DE TONNER E TINTA, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO DE TONNER E DE TINTA E TINTA PARA RECARGA DE CARTUCHO.PRAZO DE VALIDADE: de 12 (doze) meses. EMPRESA DETENTORA: LIFE TECH INFORMATICA LTDA-EPP
ITENS E VALORES REGISTRADOS NA ATA: 1 – R$ 5,00; 2 – R$ 45,00; 3 – R$ 55,00; 4 – R$ 60,00; 5 – R$ 29,99; 6 – R$ 65,00; 7 – R$ 37,96; 8 – R$ 293,99; 9 – R$ 23,00; 10 – R$ 37,90; 11 – R$ 29,99; 12 – R$ 57,00; 13 – R$ 45,99; 14 – R$ 90,00. Obs.: A integra da ata n° 27/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.cacoal.ro.gov.br

Cacoal - 15 de Setembro de 2014.

CLEMILDA ZULMIRA DOS SANTOS
Coordenação de Registro de Preços

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1D337EF7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NDS2495	RO000031306	17/08/2014	5452	2
NCN1746	RO000032849	20/08/2014	5185	1
NCY7598	RO000032350	12/08/2014	7056	2
NDY4592	RO000032843	06/08/2014	5541	5
NBL1884	RO000033805	06/08/2014	7366	2
NCG3973	RO000030711	07/08/2014	5991	0
NBY7660	RO000033727	18/08/2014	5568	0
NDJ8588	RO000032463	19/08/2014	5738	0
NCH6010	RO000032347	11/08/2014	5185	1
NBW8331	RO000037723	04/08/2014	5541	1
NBE3872	RO000032754	05/08/2014	5738	0
NCP6387	RO000032845	18/08/2014	5541	1
NDN1053	RO000033807	21/08/2014	5452	1
NDY4991	RO000033302	18/08/2014	5185	1
NCG4713	RO000033794	19/08/2014	7366	2
NCS1980	RO000032353	18/08/2014	5541	1

Cacoal, 15 de Setembro de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:9F28A31A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

NOTIF
O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN, no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
NCH8267	RO000030775	13/06/2014	5541	5	R$ 53,21
NEE5571	RO000037962	14/06/2014	7366	2	R$ 85,13
HQQ7086	RO000032133	04/06/2014	5185	1	R$ 127,69
NEE5571	RO000037812	14/06/2014	5185	1	R$ 127,69
NCJ2529	RO000031787	03/07/2014	5185	1	R$ 127,69
OHO2728	RO000032168	15/07/2014	5452	2	R$ 127,69
NDE2460	RO000032657	27/06/2014	5193	0	R$ 191,54
NCF0634	RO000032244	18/06/2014	5185	1	R$ 127,69
NBQ1269	RO000032504	25/06/2014	7048	1	R$ 191,54
NDK7372	RO000037667	25/06/2014	5541	7	R$ 53,21
CBF7878	RO000019673	22/06/2014	5541	1	R$ 53,21
NCT7400	RO000037709	23/06/2014	6122	0	R$ 191,54
NDD9088	RO000038024	23/06/2014	7366	2	R$ 85,13
NEB9718	RO000032242	18/06/2014	5185	2	R$ 127,69
NED1288	RO000032996	15/06/2014	5541	1	R$ 53,21
NCE9052	RO000032248	19/06/2014	5185	1	R$ 127,69
NCA6914	RO000032166	02/06/2014	5185	1	R$ 127,69
NDN9429	RO000032990	13/06/2014	5185	1	R$ 127,69
MTO7400	RO000037923	16/06/2014	5622	2	R$ 53,21
NDG9988	RO000030748	03/07/2014	5185	1	R$ 127,69
OHU6648	RO000032832	28/07/2014	5193	0	R$ 191,54
NCH2481	RO000032533	24/06/2014	5819	1	R$ 574,61
NDZ9110	RO000037868	16/06/2014	5207	0	R$ 53,21
OHP4300	RO000030969	24/06/2014	7366	2	R$ 85,13
NBK8907	RO000032582	01/07/2014	5738	0	R$ 191,54
NBJ5092	RO000033026	16/06/2014	5185	2	R$ 127,69
NBT0206	RO000032505	26/06/2014	7048	1	R$ 191,54
OHP7555	RO000032986	13/06/2014	5185	1	R$ 127,69
OHS7660	RO000030497	25/06/2014	7366	2	R$ 85,13
NBV2701	RO000037871	24/06/2014	7366	2	R$ 85,13
NDR8167	RO000029675	18/06/2014	5541	1	R$ 53,21
NDU3811	RO000032241	18/06/2014	5185	1	R$ 127,69
NCF6548	RO000032250	22/06/2014	5738	0	R$ 191,54
NBX4905	RO000029672	18/06/2014	5460	0	R$ 85,13
NDW4838	RO000023014	19/06/2014	5185	1	R$ 127,69
NDO5798	RO000032510	30/06/2014	5460	0	R$ 85,13
NOM3799	RO000019667	18/06/2014	5541	1	R$ 53,21
NBS3876	RO000037666	17/06/2014	5452	2	R$ 127,69
ANI2410	RO000032995	14/06/2014	6050	2	R$ 191,54
NBW8750	RO000032047	22/06/2014	6858	0	R$ 85,13
NBW8750	RO000032044	22/06/2014	7048	1	R$ 191,54
NCW8004	RO000032651	23/06/2014	5568	0	R$ 127,69
OHU8888	RO000032551	05/07/2014	5452	2	R$ 127,69
NBW4825	RO000032405	26/05/2014	5185	1	R$ 127,69
NBW8750	RO000032045	22/06/2014	5720	0	R$ 127,69

Cacoal, 15 de Setembro de 2014.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:5882EBA5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 170/2014

Processo nº:1267/2014
Interessado: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Assunto: Contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos
Valor Total:R$740,00 (setecentos e quarenta reais).
Prazo de execução: Conforme, após solicitação da secretaria.
Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.
Orçamento:02.004.20.122.0002.2.007– Atividades Administrativas da Sec. de Desenvolvimento Econômico; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica; Red.51.Fonte de Recursos: 01000 Recursos Livres

Contratada: LUCAS LOUZADA BRAGA DA SILVA 01647574226CNPJ:20.520.275/0001-63
Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 09de Setembrode 2014.

MARIA CELEIDE PEREIRA FIORENZANI
Secretária

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 09/09/2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Mernitzki Borges
Código Identificador:BF37FDE3

GERÊNCIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS
TERMO ADITIVO 004/2013 RONDEC

TERMO ADITIVO 004/2014.

TERMO ADITIVO N. 004/2014 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 050/2013 CELEBRADO PELO

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E PELA EMPRESA RONDEC RONDÔNIA CONSTRUÇÕES LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA/RO**, com sede na Av. Tancredo Neves, 2454, Setor 02, inscrito no CNPJ sob o nº 63.762.033.0001-99, nesta cidade de Campo Novo de Rondônia/RO, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Oscimar Aparecido Ferreira**, portador da Cédula de Identidade RG 797.683 SSP/RO, CPF 556.984.769-34, em acordo com suas atribuições legais.

CONTRATADA: **RONDEC RONDONIA CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 05.626.706/0001-87, com sede na Avenida Governador Jorge Teixeira, 2067, setor 01 Monte Negro, Rondônia, representada pelo Sr.**Irene Cavalcante Gomes**, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 210.896 SSP/MT e CPF (MF) n.º 191.989.732-15.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 050/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1. O presente termo aditivo tem como objeto:
a) PRORROGAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO firmado entre as partes, pelo prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir de seu vencimento previsto para 02 de setembro de 2014, nos termos previstos em sua CLAÚSULA QUINTA, § 1º do contrato 050/2013;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo para o cumprimento integral do objeto contratado pelo prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir de 02 de setembro de 2014 e termino previsto para 17 de setembro de 2014.
2. A prorrogação justifica-se em decorrência do ateste de medição final e pagamento ao contratado;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. Com fundamento no artigo 65, II, *b* da lei 8.666/93, as partes podem, consensualmente, proceder a alterações no contrato.
2. As partes acordam, ainda, que mantém integralmente o contrato 050/2013, em nada o alterando quanto a valores, formas de pagamento, penalidades e demais cláusulas previstas no termo contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de até 15 (quinze) dias, é o mesmo estipulado no contrato 050/2013, em nada mais alterando aquele.

CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá, devidamente apropriada nos termos do convenio 037/PCN/2012, conforme consta no contrato 050/2013.
2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1. O presente termo aditivo decorre de autorização da Administração pública em fazê-lo, e encontra amparo legal no artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º 8.666/93[1].

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Novo de Rondônia/RO, 01 de setembro de 2014.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito de Campo Novo de Rondônia

IRENE CAVALCANTE GOMES
Representante legal da empresa

RAFAEL SILVA COIMBRA
Assessor Jurídico
Portaria 093/SEGAB/PMCNRO

[1] **Art.57.A duração dos contratos regidos por esta Lei** ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
§ **1o Os prazos de** início de etapas de execução, de **conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:**
II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

Publicado por:
Danilo Santos da Costa
Código Identificador:A599D17E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 116/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **116/SEMSAU/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

ROTRAM COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 84.555.952/0001-61
ITEM: 01,02,03,04,05
MATERIAL PERMANENTE: aquisiçao de camisetas
Valor contratado: 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Valor total: 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais)

Candeias do Jamari - RO, **15 de setembro de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:CDFBD627

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 133/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA e **ADJUDICA** o Processo: **133/SEMSAU/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

JULIO ANDERSON DA SILVA CAVALCANTE
CNPJ: 17.563.556/0001-88
ITEM: 01, 02, 03, 04 e 05
SAVEIRO VW AMBULÂNCIA - PLACA NDV 4846
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SERVIÇOS MECÂNICOS, LANTERNAGEM E PINTURA)
Valor contratado: 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta)

Valor total: 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta)

Candeias do Jamari - RO, **15 de setembro de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:762D6557

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 703/2014

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Srº. **FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **703/SEGEFAZ/2014**, em favor de:

LICITANTE VENCEDOR

J. CARLOS DE MORAIS - ME
CNPJ: 63.616.890/0001-80
Cotação: 01/ Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08
Material de consumo (CARTUCHO DE IMPRESSORA)
Valor Contratado R$: 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)

TOTAL GERAL R$: 4.368,00 (quatro mil trezentos e sessenta e oito reais)

Candeias do Jamari - RO, **15 de setembro de 2014**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:7D5CFBE2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 696/2014

DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem Efeito na integralidade a Portaria nº 684/2014, de 26 de agosto de 2014, que *INTERROMPEU* as férias da servidora JANIELE SOUZA ARAÚJO, cadastro nº. 5551, Assessora de Gabinete, Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADODE RONDÔNIA no dia 27/08/2014. Edição 1271. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:http://www.diariomunicipal.com.br/arom/.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 26/08/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:4FCDB370

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 697/2014

DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor **ELOIR CANDIOTO ROSA, cadastro nº. 9154,** do Cargo Comissionado de Subprocurador, CCD-03, do Gabinete do Prefeito– GP, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/09/2014.

Art. 3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:32C3DAFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2014

ATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532 /2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE (CNPJ Nº 04.391.512/0001-87).
CONTRATADA: JAN CHARLES RUECHERT - EPP **(CNPJ nº 05.011.908/0001-14).**
OBJETO DO CONTRATO: A Contratada se obriga a entregar a Contratante os EQUIPAMENTOS CONFORME EMPENHOS nºs 144, 145, 146, 147, 148, 149,150, 151, 152/2014, nos autos.
DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses a partir da Assinatura do Contrato e da emissão da Ordem de fornecimento.
VALOR: Dá-se a este Contrato o valor de R$ 16.125,00 (Dezesseis mil cento e vinte e cinco reais).
Recursos: Próprios e FNAS
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Colorado do Oeste, 20 de Agosto de 2014.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:61B24602

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 045/2014.
PROCESSO N°. 544/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designado pela Portaria nº. 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **07:20h do dia 26 de Setembro de 2014,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **tipo MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE**, referente a **Contratação de empresa especializada no ramo de serviços gráficos, para suprir as necessidades das secretarias SEMAS SEMOSP e SEMAD.** O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da reserva orçamentária R$6.903,00 (Seis mil novecentos e três reais).

Corumbiara-RO em 15 de Setembro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:8152D062

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL 046/2014.
PROCESSO N°. 543/2014.
A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designado pela Portaria nº. 173 de 02 de Julho de 2013, tornam público aos interessados que, às **08:00h do dia 26 de Setembro de 2014,** na Sala de Licitação, situada à Av. Olavo Pires nº 2129 - Centro, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, **Tipo Menor Preço Por Lote**, referente ao ***Contratação de Empresa Especializada no Ramo Musico, para realizações de Shows ao Vivo (banda), para dar suporte nos eventos programados pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.*** O procedimento licitatório obedecerá aos parâmetros legais insertos pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, Decreto Municipal Nº 012/2007 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos. O edital encontra-se disponível na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs.
Valor da reserva orçamentária R$19.632,00 (Dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais).

Corumbiara-RO em 15 de Setembro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:53E1C91F

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 550/2014..

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S10) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, com recursos de Convênio do Governo do Estado.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **17/09/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **25/09/2014** e início da sessão pública: dia **26/09/2014** às **09:30h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$141.075,00 (Cento e quarenta e um mil e setenta e cinco reais).

Corumbiara-RO em 15 de Setembro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C1E98D47

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 079/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N°. 549/2014.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 003 de 02 de Janeiro de 2013 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do **tipo Menor Preço/GLOBAL do lote** tendo como Objeto: **Aquisição de Combustível (Óleo Diesel S10) a ser utilizado no dia 05 de outubro, no 1º turno das eleições de 2014, possivelmente no 2º turno do dia 26 de outubro do ano corrente - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED.** Data para cadastro de propostas a partir das **17:00 h** do dia **17/09/2014**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **25/09/2014** e início da sessão pública: dia **26/09/2014** às **10:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº: 3.555/2000, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº: 012/2007 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Valor da Reserva Orçamentaria R$6.270,00 (Seis mil duzentos e setenta reais).

Corumbiara-RO em 15 de Setembro de 2014.

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Portaria N°. 003/2013

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:0E6AB9FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N. 946/GAB/2014

Costa Marques/RO, 15 de setembro de 2014

NOMEAÇÃO COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTOS DE GASTOS COM PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, com base no artigo 68 . V, da Lei Orgânica do Município – LOM, de 23 de Março de 1990.

CONSIDERANDO o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que, atendendo o mandamento constitucional o legislador federal editou a Lei Complementar nº 101/2000, estabelecendo, entre outros, os limites de gastos com despesas com pessoal;

CONSIDERANDO que, a crise atual e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange à isenção de impostos afetaram diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas com pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

CONSIDERANDO que, as medidas ora apresentadas visam melhor adequar essas situações à realidade econômico-financeira do Município de Costa Marques/RO, sem prejuízo da prestação de serviços perante a coletividade;

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 169, §§ 3º e 4º da Constituição Federal, que determinam as medidas a serem tomadas pelo gestor público para adequação das despesas com pessoal nos parâmetros e limites estabelecidos pela Lei Complementar nº 101/2000;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, junto ao Gabinete do Prefeito, uma Comissão Especial composta dos senhores**Rosália Wilhelm**, Controladora Interna, que será a Presidente da Comissão,**Pedro Alves Alvarenga**, Administrador, **Gilson Cabral da Costa**, Contador,**Gildo Marques dos Santos**, Técnico em Nível Superior/20 horase**Marta Gimenez da Silva**, auxiliar administrativo com a incumbência de:
a)realizar levantamentos para adoção de medidas referentes aos gastos com pessoal;
b)sugerir medidas de contenção dos gastos públicos e de estímulo à arrecadação.
Art. 2º Fica a Administração Municipal, autorizada a alterar a ordem cronológica de pagamento, nos casos em que o interesse público for relevante, desde que observadas as cautelas e exigências fixadas no artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO – Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, **em 15 de setembro de 2014.**

PUBLIQUE-SE;
REGISTRE-SE;
CUMPRA-SE.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:61894EE2

PROCURADORIA JURÍDICA
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 050-A.2014
Processo Administrativo da Prefeitura Municipal nº 1116/2014
Processo Administrativo nº 23034.018985/2012-80
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
Contratada: MILANFLEX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ sob o nº 89.729.324/0002-61
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2013
Objeto: Aquisição de mobiliário escolar
Assinado: 21 de agosto de 2014
Valor Global: R$ 176.733,00 (cento e setenta e seis mil e setecentos e trinta e três reais)
Vigência: 12 (doze) meses

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:43D88FE1

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 817/2014, que originou o Pregão Eletrônico nº 005/CPLM/2014, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a aquisição de veículo tipo caminhonete com capacidade mínima da caçamba de 1000 Kg, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, e **ADJUDICA** o referido objeto a empresa: **NISSEY MOTORS LTDA**, no valor total de R$ 107.900,00 (cento e sete mil e novecentos reais), devidamente aprovado pelo contratante.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 11 de setembro de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:2173A5DD

PROCURADORIA JURÍDICA
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do Processo Administrativo nº 809/2014, que originou o Pregão Eletrônico nº 004/CPLM/2014, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666, e suas alterações, que tem por objeto a aquisição de equipamento Agrícola (trator agrícola de pneus 0 km, com potência mínima de 75 CV) que atendam a demanda da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital, solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura, e **ADJUDICA** o referido objeto a empresa: **MAQUIPARTS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais).

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 11 de setembro de 2014.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nara Caroline Gomes Ribeiro
Código Identificador:AEFE9648

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇO 005/14

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 482/2014

A PREFEITURA MUNIICPAL DE CUJUBIM – RONDÔNIA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, instituída pela Portaria nº. 490/2014,torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO Nº. 005/CPL/2014 regime de execução indireta, empreitada por Preço Global do item, tipo menor preço, que se regia pela disposições da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO, NOS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS PERTINENTES. Valor estimando para a obra R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). A abertura dos envelopes e inicio da sessão pública será as 09h30min dia 06 de outubro de 2014, na sala da CPL. Aos interessados à cópia do edital e seus anexos estará disponível no site www.cujubim.ro.gov.br ou ainda na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cujubim, sito à Av: Condor, 2588 – setor 01, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cujubim (RO), 15 de setembro de 2014.

SÔNIA APARECIDA ALEXANDRE
Presidente da CPL

Publicado por:
Sonia Aparecida Alexandre
Código Identificador:ECDF30CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 003/2014
ATO DA MESA Nº 06/2014

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, **RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 272, Inciso I, do seu Regimento Interno e artigo 5º da Lei Municipal 1.741/2013 – Lei Orçamentária Anual:

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2014, crédito adicional suplementar no valor R$ 38.938,30 (trinta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos), obedecendo a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização, nos termos da Lei nº 4.320/64.

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	26.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	12.938,30
TOTAL		38.938,30

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito acima mencionado, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	11.817,00
3.3.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	27.121,30
TOTAL		38.938,30

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 15 de setembro de 2014.

ELIOTÉRIO VALÉRIO CAMPOS
Presidente

COSMO DE NOVAES FERREIRA
Vice-Presidente

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
1º Secretário

DEVAIR DA SILVA COSTA
2º Secretário

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:D378007B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/CPL/2014

Objeto: Aquisição de pneus(pneus 1000x20, pneus 275/80 e outros, o valor estimado para aquisição será de R$ 30.063,00. Proc. Admin. nº 685/04/2014, que será realizada no dia 29/09/2014, às 08h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Setembro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:4E76837F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/CPL/2014

Objeto: Aquisição de materiais gráficos(cartão de gestante, capa de processos e outros), o valor estimado para aquisição será de R$ 10.975,33. Proc. Admin. nº 593/06/2014, que será realizada no dia 29/09/2014, às 10h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à quinta-feira 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e sexta-feira das 7h30min às 13h30min exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 15 de Setembro de 2014.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:925A34E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim – RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as determinações da Lei Federal nº 8666/93, do Art.40 e seus incisos considerando a verificação da conformidade da Lei;
RESOLVE:
ADJUDICAR a **empresa**
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA: ROMULO DA CUNHA ALVES - ME CNPJ: 07.413.616/0001-33 por apresentar a proposta mais vantajosa no valor de R$ 3.107,00 (Três mil, cento e sete reais).

Por ser esta a mais vantajosa para administração pública de Guajará-Mirim;
I- HOMOLOGAR a Licitação do Processo 061/CMGM/14, modalidade Pregão Presencial nº 005/CMGM/14, expedido 27 de junho de 2014, por estar em conformidade com a legislação pertinente e;
II- Determinar à Diretoria Geral, a expedição de requisição para o cumprimento do termo de Homologação e Adjudicação;
III- Determinar o departamento de Orçamento e Finanças e emissão da Nota de Empenho, que servirá de Contrato e/ou garantia com o fornecimento do material, nos moldes da Proposta de Preço.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 08 de setembro de 2014.

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM

Publicado por:
Douglas Dagoberto Paula
Código Identificador:08E27CE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2014
PROCESSO N.º 1163/2014 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de material permanente tipo: roçadeiras, motosserra e pulverizadores**, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/09/2014** às **10:00** horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/09/2014** às **10:00** horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2014** às **10:00** horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2014** às **11:00** horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 15 de setembro de 2014.

JANETE MONTE TELES
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:5E1807D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2014-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2014
PROCESSO N.º 1406 /2014 – CHEFIA DE GABINETE

OBJETO: **Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para Eventual e Futura Contratação de empresa especializada em serviços de Fotocópias, Encadernação e Plastificação,** para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal, conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/09/2014 às 09:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/09/2014 às 09:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 30/09/2014 às 09:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 30/09/2014 às 11:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 15 de Setembro de 2014.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:1333171B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2014/CPLMO
PROCESSO N.º 1519/2014 - SEMOSP

OBJETO: Aquisição de Combustível tipo: Óleo Diesel Comum, com a finalidade de atender o Convênio nº 001/12/FITHA celebrado entre o Governo do Estado o Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação e o Município de Guajará-Mirim, conforme ANEXO I e II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 18/09/2014 às 09:30 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 29/09/2014 às 09:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 29/09/2014 às 09:30 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 29/09/2014 às 10:30 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: // www.guajaramirim.ro.gov.br . Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará - Mirim, 15 de Setembro de 2014.

ELIZÂNGELA SERAFIM DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:97D15517

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.488-14

DECRETO Nº 8.488.GAB.PREF/14 Guajará-Mirim,(RO) 09 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo o que consta no ofício nº 057/CMAS de 08 de setembro de 2014, e o que dispõe a Lei nº 1.621/12 de 31 de outubro de 2012. Baixa o seguinte

D E C R E T O

Art. 1º. – Substitui a conselheira **GUILHERMINA S. DE ARAÚJO GOMES** nomeada no Decreto nº 7.685.GAB.PREF/13 de 15 de março de 2013, indicada pela **UNIÃO MUNICIPAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – UMAM,** pelo senhor indicado a seguir
Suplente – **ORIVALDO RODRIGUES CHAVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, em 09 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:233367C7

GABINETE DO PREFEITO
P Nº 117-14ORTARIA

PORTARIA Nº 117/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 09 de setembro de 2014.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
I – Conceder diárias para os servidores que constam a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 02 (duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais) para o Senhor **EDSON LUIS ABIORANA DE MACEDO**, Administrador, para o mesmo se deslocar ao município de Porto Velho a fim de realizar cotação de preços de peças e veículos pesados visando dar agilidade nos processos referentes ao convênio FITHA 2012, no período de 10 a 11 de setembro.
b) 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para o Senhor **Ronie Von Martins Barros**, para o mesmo conduzir o Senhor Prefeito para este realizar assinatura de convênio na SESAU, no dia 09 de setembro.
c) 01 (uma) diária para o Exmo Senhor **Dúlcio da Silva Mendes**, para o mesmo para o mesmo realizar assinatura de convênio na SESAU, no dia 09 de setembro.
II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.
Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:4AD8696F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 116-14

PORTARIA Nº 116/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 09 de setembro de 2014.
O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder as diárias para as (os) servidoras (res) que constam a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) a) 04 (quatro) diárias no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para a Servidora LOURENÇA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de SECRETÁRIA DO SECRETÁRIO da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, para o seu deslocamento ao município de Porto Velho nos dias 08 a 11 de setembro de 2014 para participar do curso DE ATOS DE PESSOAL
b) 04 (quatro) diárias no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para a Servidora PATSY EUGENIA SOUZA DA CUNHA ocupante do cargo de de diretor da DIVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, para o seu deslocamento ao município de Porto Velho nos dias 08 a 11 de setembro de 2014 para participar do curso DE ATOS DE PESSOAL,
c) 04 (quatro) diárias no valor de R$ 920,00 (novecentos e vinte reais) para a Servidora ROSANA SALVATIERRA MARINHO ocupante do cargo de de CHEFE DA SEÇÃO DE ATOS FUNCIONAIS da DIVISÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, para o seu deslocamento ao município de Porto Velho nos dias 08 a 11 de setembro de 2014 para participar do curso DE ATOS DE PESSOAL
d) 04 (quatro) diárias no valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) para a Servidora LEYRIANE RODRIGUES SAMPAIO DANTAS ocupante do cargo de diretor do DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS da Secretaria Municipal de Administração- SEMAD, para o seu deslocamento ao município de Porto Velho nos dias 08 a 11 de setembro de 2014 para participar do curso DE ATOS DE PESSOAL
e) 03 (três) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) para o servidor IVALDO FERNANDES ROCHA, ocupante do cargo de CONTROLADOR MUNICIPAL, da CGM, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO no dia 8 a 10 de setembro de 2014 ce curso ATOS DE PESSOAL
f) 03 (três) diárias no valor de R$ 510,00 (quinhentos e deis reais) para o servidor MARTINS FIRMO FILHO, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS da Secretaria Municipal de Fazenda- SEMFAZ para o seu deslocamento a cidade de JI-PARANÁ nos dias 18,19 e 20 de setembro de 2014 para treinamento e capacitação Sistema de Fiscalização do Simples Nacional segundo o novo SEFISC.
g) 03 (três) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) a servidora NÁDIA ILORCA RAPO, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ para o seu deslocamento a cidade de JI-PARANÁ , nos dias 18 a 20 de setembro de 2014 , para treinamento e capacitação Sistema de Fiscalização do Simples Nacional segundo o novo SEFISC.
h) 03 (três) diárias no valor de R$ 900,00 (novecentos reais) a servidora EUNICLÉIA DOS SANTOS MERCADO, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Contabilidade da Secretaria

Municipal de Fazenda – SEMFAZ, para o seu deslocamento a cidade de PORTO VELHO nos dias 24 a 26 de setembro de 2014, para participar de cursos Obras Públicas, Orçamento, Licitação e aplicação do RDC no Tribunal de Contas de Rondônia.

b)
II – Os (as) servidores (as) ficam obrigadas (os) à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:89F0EE3C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112-14

PORTARIA Nº 112/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 02 de setembro de 2014.
O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder a diária para ao servidoa que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 02 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para o ServidoR DIDIMO GRACILIANO DE OLIVEIRA ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, para o seu deslocamento ao município de Porto Velho nos dias 03 e 04 de setembro de 2014 para tratar de assuntos junto a Superintendência do IBAMA e na secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Porto Velho.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A57FD41E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111-14

PORTARIA Nº 111/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 02 de setembro de 2014.
O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder a diária para a servidora que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) para a Servidora ALEIDE FERNANDES DA SILVA ocupante do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, para o seu deslocamento ao município de Porto Velho no dia 03 de setembro de 2014 para tratar de assuntos do município junto a Caixa Econômica Federal, no Tribunal de Contas do Estado e no DER

II – A servidora fica obrigada à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 02 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:0FAA3F2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118-14

PORTARIA Nº 118/GAB/PREF/14

Guajará-Mirim, 12 de setembro de 2014.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

I – Conceder as diárias para a servidora que consta a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) a) 02 (duas) diárias no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) para a Servidora ***ELISÂNGELA FERREIRA MELLO DA COSTA*** ocupante do cargo de ***DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO***, da Chefia de Gabinete, para o seu deslocamento ao município de Porto Velho nos dias 15 e 16 de setembro para fazer cotação de preços para o SRP

II – A servidora fica obrigada à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 12 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:F69060FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 8.486-14

DECRETO N.º 8.486-GAB.PREF/14 Guajará-Mirim , 06 de setembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no memorando nº282/14/SEMTAS de 15 de agosto de 2014, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º - Emenda substitutiva ao Decreto nº 8.464/GAB/PREF/14 de 15 de agosto de 2014, que exonera a servidora MARIA DO SOCORRO MESQUITA COSTA passando a vigorar com a seguinte redação.

Art. 1º - Exonera a partir do dia 1º de agosto de 2014 a servidora ***MARIA DO SOCORRO MESQUITA***, do cargo que ocupa na Administração Municipal de ***DIRETOR DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS.

Art. 2.º -. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2014, revogadas as disposições em contrário.
-
Palácio Perola do Mamoré 06 de setembro de 2014

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:166A4291

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº118-A-14

PORTARIA Nº 118-A/GAB/PREF/14
Guajará-Mirim, 10 de setembro de 2014.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E
I – Conceder diárias para os servidores que constam a seguir, conforme a solicitação do Chefe imediato:

a) 01 (uma) diária para o Senhor MOISÉS SOUZA VIANA**,** Motorista, para o mesmo se deslocar ao Distrito de Jaci-Paraná, a fim de buscar o Senhor Prefeito, Dúlcio da Silva Mendes e Senhor Ronie Von Martins Barros, que tiveram problemas mecânicos no veículo em que se deslocaram. No período de 10 de setembro de 2014.

II – O servidor fica obrigado à comprovação no prazo previsto no artigo 14 da Lei nº 1.079/05, na falta desse cumprimento, fica ciente de que o valor dessa diária será descontado em seus vencimentos do mês em curso se for o caso no mês subsequente.
III – A Secretaria Municipal de Fazenda SEMFAZ exercerá a verificação desse prazo, notificando, no caso o servidor.
IV – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se
Cumpra-se

Palácio Pérola do Mamoré, 09 de setembro de 2014.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:796BC5C2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Contrato nº. 121/GP/2011 de 29 de agosto de 2014.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1239/SEMOSP/2014. **EMPRESA CONTRATADA: GIORDANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS**. CNPJ: 05.770.151/0001-42. **OBJETO:** Prorrogar por mais 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo para execução do presente Contrato nº. 121/GP/2014, a contar de 30 de agosto de 2014.
Em, 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:76A1DB9C

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N.° 0104/2014

PROCESSO N.º 3086/SEMAD/2014
Aquisição de Combustível.
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, baseado no parecer jurídico, parecer da Controladoria Interna Municipal e Adesão a Ata de Registro de Preço nº 011/2014, referente ao Pregão Eletrônico nº 076/PMJ/2014, torna – se público para o conhecimento de todos e a quem possa interessar, na forma do inciso VI, art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93, e 10.520/2002, que **HOMOLOGA** e **AUTORIZA** o empenhamento da presente despesa no valor abaixo em favor da(s) respectiva(s) empresa(s).

Fornecedor	CNPJ	Valor
REDE DE CONVÊNIOS DO BRASIL SERVICE LTDA	05.946.982/0001-22	R$ 9.820,00
Total: **R$ 9.820,00** (nove mil oitocentos e vinte reais).		

Em: 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8AF78C33

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 232/GP/2014 DE 05 DE AGOSTO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 1611/SEMOSP/2014. **LICITAÇÃO:** Tomada de Preços nº. 005/PMJ-CPL/2014. **EMPRESA CONTRATADA: A. L. DE ANDRADE & CIA LTDA.** CNPJ: 63.786.933/0001-76. **VALOR:** R$ 869.420,02 (Oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e dois centavos), conforme nota de empenho nº 1820 e 1821. **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa especializada Fornecimento e Implantação de Sinalizações Horizontal e Vertical no Município de Jaru, conforme Projeto Técnico de Engenharia.
Em, 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:A611F19D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 048/GP/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Lei Federal n.º 8.666/93;
CONSIDERANDO, C.I. 113/SEMPLAN/2014, de 12 de setembro de 2014, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da qual se solicita alteração da Portaria nº. 033/GP/2014;
R E S O L V E
Art. 1° - Constituir Comissão Permanente para acompanhamento e recebimento de Serviços e Materiais da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN, que será composta pelos seguintes servidores, a saber:
Presidente: Vaguido Soares de Paula;
Membros: Keli Gonçalves Baltazar
Jhieniffer Luana da Silva.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 092/GP/2013, nº. 144/GP/2013 e nº. 033/GP/2014.
Em, 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:95007867

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 640/GP/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADO** para o cargo de Assessoria Estratégica de Gestão, da Secretaria Municipal de Gabinete - SEGAP, **WESLEI GALVÃO RIBEIRO**, residente nesta cidade de Jaru.
Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrários.
Em, 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Simone de Oliveira Leal
Código Identificador:D9E0132D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 192/GP/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1º- Fica **EXONERADA** do cargo de Coordenadora Técnica de Controle Interno, do Instituto de Previdência de Jaru – Jaru Previ, **MARIA MARGARIDA OLIVEIRA LIMA,** residente nesta cidade de Jaru, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2014.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:93749823

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.405/GP/PMJ/2014 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede **Licença Especial** a Servidora Municipal Estatutária **MARIA DA GLORIA NASCIMENTO MIRANDA**, cadastro nº 388, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com o Processo nº 1905/SEMED/2010, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, à partir de **15.09.2014**, referente ao período aquisitivo de 19.04.2005 a 18.04.2010.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:05103B78

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE Nº 8.406/GP/PMJ/2014 - DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Concede 50% (cinquenta por cento) da **Licença Especial,** a Servidora Municipal Estatutária **VANILZA FERREIRA LUZ**, cadastro nº 1689, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, em conformidade com o Processo nº 1546/SEMED/2010, atendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2007, à partir de **15.09.2014**, referente ao período aquisitivo de 19.03.2002 a 17.03.2007.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:E158A348

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 2993/SEMAS/2014
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS. **EMPRESA: JARU ELETRODIESEL LTDA – ME**. CNPJ 84.739.309/0001-98. **Valor: R$ 6.808,40 (Seis mil oitocentos e oito reais e quarenta centavos).** Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Amparo Legal: conforme inciso I do art. 25 e inciso II do art. 26, da **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**
Em, 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:762FFAB1

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 2994/SEMOSP/2014
A Prefeita do Município de Jaru/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS. **EMPRESA: JARU ELETRODIESEL LTDA – ME**. CNPJ 84.739.309/0001-98. **Valor: R$ 6.355,68 (Seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).** Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação. Amparo Legal: conforme inciso I do art. 25 e inciso II do art. 26, da **Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.**
Em, 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7017F6C1

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 104/PMJ/2014 – Processo 2713/SEMAGRA/2014 – Cidade Compras
Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentesao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:
Resultado da Homologação
Nome das Empresas:
COMERCIAL AGRÍCOLAS CAPRI LTDA CNPJ: 05.797.417/0001-40 VALOR R$ 27.060,00 (vinte e sete mil sessenta reais)
Em, 15 de setembro de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:13B6BE02

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE JARU

PORTARIA Nº 035/JP/2014
De 12 de setembro de 2014.

Autorizar a baixa no Patrimônio Público de bens móveis inservíveis do Instituto.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO, a avaliação da Comissão nomeada pela Portaria de nº 26/JP/2014 de 12 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO, que a baixa dos bens são procedimentos preliminares para que possam iniciar a fase de apreciação e depreciação.

CONSIDERANDO, ainda, que os bens abaixo relacionados foram considerados inservíveis e onerosos ao instituto pela Comissão retro falada,

R E S O L V E

Art. 1º) Fica determinada a baixa de bens móveis no Patrimônio Público do Instituto de Previdência de Jaru, relacionados no acervo patrimonial a baixo:

Item	Tomb.	Descrição do bem	Data Aquisição	Valor Contábil R$
01	039	Mesa Maquina escrever	01/03/01	8,40
02	045	Cadeira giratória secretaria	20/04/98	14,40
03	061	Mesa em Melanico p/ impressora	30/05/99	27,40
04	071	Poltrona diretor com encosto	30/05/99	217,80
05	078	Monitor de video 17 polegadas	10/07/02	233,00
06	079	Impressora jato de tinta colorida	10/07/02	580,00
07	085	Calculadora elgim MB 7122	04/12/02	285,00
08	089	Cadeira com roda palhinha giratória	21/02/03	116,00
09	102	Monitor 15 polegadas	03/05/04	650,00
10	104	CPU- OGHZ, Mem. 256. HD 40gb	03/05/04	1.160,00
11	111	CPU – HD 40 gb Mem. 256	03/05/04	1.160,00
12	112	Impressora HP 3550 – jato tinta	16/04/04	350,00
13	146	Impressora HP 1315 multifuncion	04/03/05	599,00
14	150	CPU CD-ROM 52X monitor 17”	04/03/05	2.149,00
15	166	Poltronas giratórios com braços	20/02/06	299,30
16	167	Cadeira Giratória	20/02/06	129,70
17	170	Aparelho telefônico sem fio	20/02/06	150,43
18	188	Cadeira Giratória, injetavel, base g	19/05/09	119,00
19	192	Cadeira giratória, base a gás, espu	19/05/09	119,00
			Total	8.367,43

Art. 2º - Fica, ainda, autorizada a desincorporação dos bens patrimoniais, descritos no Art.1º, do ativo permanente, com a respectiva baixa contábil, no valor de R$ 8.367,43 (oito mil trezentos sessenta sete reais e quarenta e tres centavos).

Art. 3º - Os bens móveis considerados inservíveis de que trata esta portaria e que serão baixados do patrimônio, poderão ser fiscalizados por qualquer interessado, os quais ficarão à disposição pelo prazo de 15 (quinze) dias na dependência desta administração, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE

Gabinete do Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Jaru, 12 de setembro de 2014.

DARIO SERGIO MACHADO
Superintendente

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:0E615814

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 105/CPL/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 105/CPL/2014
PROCESSO ORDINÁRIO Nº 456/2014/SEMSAU

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira, designado pelo Decreto nº 2.819/2014/PMMA, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Lote, realizado por meio da internet, no site: www.bll.org.br, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Inicio de recebimento de Propostas: 16 de setembro de 2014 às 08h00min.
Fim de recebimento de Propostas: 26 de setembro de 2014 às 10h44min.
Abertura de Propostas: 26 de setembro de 2014 às 10h45min.
Inicio da sessão: 26 de setembro de 2014 às 10h00min.

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de confecção de camisetas para divulgação de campanhas, conforme termos de referencia.
O valor estimado da presente licitação é de R$ 9.672,65 (nove mil seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Ministro Andreazza/RO. 15 de setembro de 2014.

SIRLENE VIEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeira Oficial
Decreto 2.819/2014/PMMA

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:DD3BFFEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.976/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA MÉDICA DA 4ª EQUIPE DE PESSOAL PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **AMÁLIA CAMPOS MILANI E SILVA,** médica**,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 1.242.200-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 456.064.989-87, matricula 7770, residente e domiciliada no município de Cacoal/RO, da Função Gratificada de **MÉDICA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2.014.

Ministro Andreazza/RO., 11 de agosto de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:FC8DB01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.977/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICO E FINANCEIROS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICO E FINANCEIROS DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**, sem ônus para o Erário Municipal, composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: VALDENIR CORREIA FERNANDES;
Brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do documento de identidade RG sob n. 395.024 SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob n. 369.480.202-91, Matrícula nº415, residente e domiciliado na Rua Graciliano Ramos nº 577, Bairro Vista Alegre, Cacoal/RO;

- MEMBRO: ANDRÉ MARCOS.
Brasileiro, casado, servidor público municipal, desenhista, portador do documento de identidade RG sob n. RG 836.905 SSP/RO e no CPF/MF n. 779.133.612-04, Matricula nº 1041, residente e domiciliado na Avenida Pau Brasil, 5327, Centro, Ministro Andreazza/RO;

- MEMBRO: VALDEIR FERREIRA DE SOUZA;
Brasileiro, casado, servidor público municipal, Serviços Gerais, portador do documento de identidade RG sob n. 881.169 SSP/RO e no CPF/MF n. 830.114.472, Matricula nº 1037, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, 5033, Centro, Ministro Andreazza/RO;

Art. 2º. O prazo para a conclusão do Levantamento é de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. A Comissão deverá levantar todos os bens móveis e imóveis de posse ou propriedade do município de Ministro Andreazza, também deverá levantar os bens inservíveis para que o executivo municipal possa tomar o procedimento cabível para baixa e ainda, levantar os bens que estão sem tombamento e providenciá-lo de acordo com a legislação em vigor.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 18 de agosto de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:CFC1E3F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.979/PMMA/2.014.

"DEFINE O CRONOGRAMA PARA REGULAMENTAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,
CONSUBSTANCIADO NA NECESSIDADE DE ESTABELECER PRAZOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS CONSELHOS ESCOLARES INSTITUIDOS PELA LEI Nº. 1.258/PMMA/2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica definido o cronograma abaixo para implantação dos **CONSELHOS ESCOLARES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MINISTRO ANDREAZZA**:

DATA	ATO
12/09/2014	REUNIÃO COM OS DIRETORES;
30/09/2014	APROVAÇÃO DO ESTATUTO DO CONSELHO ESCOLAR;
20/10/2014	ASSEMBLEIA DA COMISSÃO ELEITORAL E CONVOCAÇÃO DA COMUNIDADE ESCOLAR ESCLARECENDO TRANSFORMAÇÃO DAS APP'S EM CONSELHOS ESCOLARES. NOMEAÇÃO DOS TRÊS MEMBROS DE CADA APP PARA REALIZAÇÃO DA TRANSIÇÃO DAS APP'S EM CONSELHOS ESCOLARES E PROMOVER PLEITO ELEITORAL ATÉ A POSSE DOS CONSELHEIROS ESCOLARES DE CADA ESCOLA MUNICIPAL;
03/11/2014	ELEIÇÃO DOS CONSELHOS;
01/12/2014	POSSE DOS CONSELHEIROS;
02/04/2015	ELEIÇÃO DA NOVA DIREÇÃO;
03/06/2015	POSSE DA NOVA DIRETORIA;

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:2B9BF0A5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.980/PMMA/2.014.

"NOMEIA COMISSÃO PARA AVERIGUAR FATOS INSUBORDINADO E INDISCIPLINAR DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão para **AVERIGUAR FATOS INSUBORDINADO E INDISCIPLINAR DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL SENHORA SELMA FERREIRA DOS SANTOS.**

PRESIDENTE: SAULO DE TARSO FARIAS DE OLIVEIRA;
Brasileiro, casado, servidor público municipal, enfermeiro, portador do documento de identidade RG sob n. 2.638.042 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob n. 655.725.642-49, residente e domiciliado à Avenida Cuiabá, 3526, Centro, Cacoal/RO;

- MEMBRO: ADRIANA POSTIGO CORDEIRO CEVALO;
Brasileira, divorciada, servidora público municipal, médica, portadora do documento de identidade sob n. RG 561.115 SSP/RO e no CPF/MF n. 622.341.452-87, residente e domiciliada à Avenida Castelo Branco, nº 1095, Pimenta Bueno/RO;

- MEMBRO: MARIA HELENA DE ALMEIDA;
Brasileira, solteira, servidora público municipal, seção de esterilização, portadora do Documento de Identidade RG 629.781 SSP/RO e inscrita no CPF/MF n. 079.931.148-02, residente e domiciliada à Rua Espírito Santo, 5253, Ministro Andreazza/RO.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:4D80D431

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.981/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA 4ª EQUIPE DE PESSOAL PARA O PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados, para comporem a 4ª Equipe de Pessoal para o Programa Estratégia da Saúde da Família - ESF, junto a Fundo Municipal de Saúde:

BRUNA LORDÃO ALVES, médica**,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG 2.774.857 SSP/DF e inscrita no CPF/MF nº 017.935.761-14, residente e domiciliada no município de Alto Alegre/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **MEDICA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ATAINA TENORIO VOLKWEIS, enfermeira, brasileira, solteira, portadora do documento de Identidade RG: n° 967195 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 922.429.522-34, Matricula 1500, residente e domiciliada na Av: Guaporé nº 3457, Bairro jardim Clodoaldo - Município de Cacoal/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal na Função Gratificada de **ENFERMEIRA DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

SIRLENE JANJOB VICENTE, técnica de enfermagem, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 152.816 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 419.195.642-68, Matricula 220, residente e domiciliada na Rua Minas Gerais n° 5569, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA DA PENHA BAROSA DE ANDRADE, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 523.876 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 568.586.802-25, matricula 273, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

SANDRA REGINA MEDEIROS, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 34.012.174-9 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 268.358.498-97, residente e domiciliada na Rua Nova Esperança n°. 5473, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ANGELO FRANCISCO MAGRI, agente comunitário de saúde, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 507.003 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 420.269.542-91, matricula 318, residente e domiciliado na Linha 04, Gleba 04, Lote 68, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, DO PROGRAMA ESTRATEGIA DE SAUDE DA ATENÇÃO BASICA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

MARIA ANDRE SANTOS, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 82.125 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 316.913.072-20, Matricula 333, residente e domiciliada na Linha 06, Lote 73, Gleba 06 Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

JUDITH SCALFONI MANTOVANELLI, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG

637.972 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 485.794.912-15, Matricula 335, residente e domiciliada na LH 07, LT 71, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

CREUZA KESTER, agente comunitário de saúde, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 647.929 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº 683.450.382-04, Matricula 774 residente e domiciliada na Linha 05, Lote 32, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ELIAS MARTINS DE SOUZA, agente comunitário de saúde, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG 505.449 SSP/RO e inscrito no CPF/MF nº 468.984.332-53, residente e domiciliado na Linha 07, Gleba 07, Lote 119, Zona Rural, neste município de Ministro Andreazza/RO, para exercer, com ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE COMUNITÁRIO DE DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde.

ADEMAR TRAVAGIN, agente de endemias**,** brasileiro, casado portador do Documento de Identidade RG 1.387.242 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 363.199.619-53, residente e domiciliado na AV Getulio Vargas 775, no município de Cacoal/RO para exercer, sem ônus para o Erário Municipal a Função Gratificada de **AGENTE DE ENDEMIAS DO PROGRAMA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, "servidor do Ministério da Saúde".

Art. 2º. A Remuneração das Funções, ora nomeadas, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.217/PMMA/2.013 e alterações posteriores.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 2.935/PMMA/2014, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de setembro de 2.014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:35F0874A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.982/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA FONOAUDIÓLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **PRISCILA JOELMA VIANA DE GRAÇA,** brasileira, solteira, portadora do Documento de Identidade RG sob o nº. 38.465.363-7 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº. 871.099.642-72, residente e domiciliada no Município de Cacoal/RO, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o Erário Municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **FONOAUDIÓLOGA DO NÚCLEO DE APOIO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF,** junto a Secretaria Municipal de Saúde, com as competências e atribuições constantes na Lei nº. 1.267/PMMA/2.013, em consonância com a Lei nº 1.292/PMMA/2.014.

Art. 2º. A remuneração do Cargo, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.267/PMMA/2.013.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:5F03B785

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.983/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA GERENTE DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a Sra. **DJIANE LOPES OLIVEIRA,** brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG: nº. 3.759.935 SSP/GO e inscrita no CPF/MF nº. 512.814.812-20, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, para exercer, com ônus para o erário municipal, o Cargo de Confiança em Comissão de **GERENTE DE ORÇAMENTO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, com as competências e atribuições constantes na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 2º. A Remuneração do Cargo de Confiança, ora nomeado, será a constante do Anexo I, da Lei nº. 1.017/PMMA/2.010.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 01 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:ED534A31

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas ADJUDICA E

HOMOLOGA a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, nº 03/2014. A referida aquisição de combustível será feita através do Sistema de Registro de Preços – SRP, da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra-RO, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 02/2014, do processo nº 046/SRP/2014. Em favor da Empresa A. & V. COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 08.624.321/0001-79, no valor de R$ 19.920,00 (dezenove mil e novecentos e vinte reais).

HOMOLOGADO EM, 12/09/2014.

Mirante da Serra – RO, 12 de setembro de 2014.

ADINEUDO ANDRADE
Presidente/CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:81671593

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra-RO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas ADJUDICA E HOMOLOGA a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, nº 09/2014. A referida aquisição de combustível será feita através do Sistema de Registro de Preços – SRP, da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra-RO, de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 04/2014, do processo nº 046/SRP/2014. Em favor da Empresa AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - ME, CNPJ nº 09.300.057/0001-80, no valor de R$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais).

HOMOLOGADO EM, 12/09/2014.

Mirante da Serra – RO, 12 de setembro de 2014.

ADINEUDO ANDRADE
Presidente/CMMS

Publicado por:
Antonio Pereira Estevam
Código Identificador:4C1B07A6

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: YOANDY LOPES MILIAN.
Cargo, Função, Emprego: Médico Mat.: 2369
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 004450-6 Expedida por: CG PI DI/DF

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 12 de setembro de 2014, para participar de Encontro com Profissionais do Programa mais Médicos e Coordenadores da Atenção Básica, no auditório da REM.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 12/09/2014 Chegada em: 12/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 10/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:D6E2E917

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: JORGE VALENTIN BITANCOURT.
Cargo, Função, Emprego: Médico Mat.: 2368
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: V 96045-Z Expedida por: CG / DI/DF

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que o servidor possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 12 de setembro de 2014, para participar de Encontro com Profissionais do Programa mais Médicos e Coordenadores da Atenção Básica, no auditório da REM.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 12/09/2014 Chegada em: 12/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 10/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4C849202

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: YULIET FERNANDEZ MOJENA.
Cargo, Função, Emprego: Médica Mat.: 2367
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: V 9685978 X Expedida por: RJ/BR

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que a servidora possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 12 de setembro de 2014, para participar de Encontro com Profissionais do Programa mais Médicos e Coordenadores da Atenção Básica, no auditório da REM.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 12/09/2014 Chegada em: 12/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 10/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FEC96480

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: MARIA APARECIDA DE PAULA.
Cargo, Função, Emprego: DIR. DIVISÃO Mat.: 2224
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 393.137 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que a servidora acima mencionada possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 12 de setembro de 2014, para participar de uma Reunião, sobre a operacionalização do sistema on-line para o gerenciamento do complexo regulatório (SISREG), na Gerência Regional de Saúde.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 12/09/2014 Chegada em: 12/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 10/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4083442B

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE.
Cargo, Função, Emprego: ENFERMEIRA PSF Mat.: 2371
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 984.824 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que a servidora possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 12 de setembro de 2014, para participar de Encontro com Profissionais do Programa mais Médicos e Coordenadores da Atenção Básica, no auditório da REM.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 12/09/2014 Chegada em: 12/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
RODOVIÁRIO	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 10/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:25E42CD6

GABINETE DO PREFEITO
CONCESSÃO DIÁRIAS SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU

PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PROPONENTE:
Nome: MILTON CAETANO DA SILVA.
Cargo, Função, Emprego: DIRETOR DEP. ADM. E FINANCEIRO.

PROPOSTA:
Nome: SANDRA MARA CAMPAGNOLLI SANTOS.
Cargo, Função, Emprego: ADMINISTRADORA Mat.: 2232
Símbolo, Nível, Vencimento ou Salário: _____
Carteira de Identidade nº: 300.007 Expedida por: SSP/RO

LOCAL E SERVIÇO A SER EXECUTADO

Para que a servidora possa deslocar-se a cidade de Ji-Paraná no dia 12 de setembro de 2014, para participar de Encontro com Profissionais do Programa mais Médicos e Coordenadores da Atenção Básica, no auditório da REM.

PERÍODO DE AFASTAMENTO:

Saída em: 12/09/2014 Chegada em: 12/09/2014 Nº. de Dias: 01

PERCURSO:

MEIO DE TRANSPORTE **RODOVIÁRIO**	LOCALIDADE	
	DE	**PARA**
	Mirante da Serra – RO.	Ji-Paraná – RO.

VALOR DAS DIÁRIAS

Valor de Referência= R$ 18,80

Nível Referente ou Equivalência: 08 Percentual: 50% R$ 75,20

LOCALIDADE	Nº DE DIAS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Ji-Paraná – RO.	01	75,20	75,20
			75,20

Em: 10/09/2014

MILTON CAETANO DA SILVA
Diretor Dep. Adm. e Financeiro

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:CC264DFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3111/2014

Em, 15 de Setembro de 2014.

"NOMEIA JOÃO FERNANDES DA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia JOÃO FERNANDES DA SILVA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Substituto, no período de 11 a 30 de Setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:255774BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/SEMSAU

Portaria n.º 031/SEMSAU/FMS/ 2014.
Mirante da Serra, 15 de setembro de 2014.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Secretário Municipal de Saúde de Mirante da Serra e Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos incisos I, II, III, IV, VII, VIII e IX, do Artigo 5.º da lei n.º 033 de 04.06.1993,

RESOLVE:

Autorizar a Concessão de Adiantamento no valor total de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) distribuídos da seguinte forma: R$-1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo; na Programação 10.3010029.2030 – Recurso Próprio, R$- 500,00 (Quinhentos Reais), no elemento de despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica da Programação 10.3010029.2030 – Recurso Próprio, em nome de **MILTON CAETANO DA SILVA**, Diretor Dep. Adm. e Financeiro, Cadastro 252, portador do CPF: 351.798.302-06 e RG: 398.722 SSP/RO, em conformidade com o artigo 5.º e 6.º. e seus incisos da Lei 033 de quatro de junho de 1993.

Art. 2.º - O Prazo de Aplicação do presente Adiantamento de que trata o artigo anterior é de 30 (trinta) dias a partir do recebimento, e será de 10 dias o prazo para prestação de contas após vencido o prazo para aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Divisão de Contabilidade.

Art. 4º - A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei n.º 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDES DA SILVA
Secretário Mun. de Saúde E Presidente FMS

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C671E05F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Eventual aquisição de materiais elétricos pelo Sistema de Registro de Preços,** conforme especificações,

quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **26 de Setembro de 2014 às 09:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 653/SRP/2014,** valor estimado da contratação R$ 40.418,57. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 15 de Setembro de 2014.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:79674407

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014

O Pregoeiro do Município de Mirante da Serra - RO torna público para conhecimento dos interessados a **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente á **Eventual aquisição de pneus e acessórios pelo Sistema de Registro de Preços,** conforme especificações, quantitativos e condições constantes nos anexos do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo. A sessão de abertura desta sessão será no dia **26 de Setembro de 2014 às 11:00 horas**, na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, sito a Rua Dom Pedro I – 2389 – Mirante da Serra - RO; **Processo Administrativo nº 456/SRP/2014,** valor estimado da contratação R$ 513.340,35. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário comercial, das 7:00 as 13:00 horas, de segunda à sexta-feira na própria sala da CPL ou pelo telefone n.º (0**69) 3463-2244.

Mirante da Serra, 15 de Setembro de 2014.

EDER LEONI MANCINI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:628CFF1F

SERRA PREVI
PORT. Nº 206/SERRA PREVI.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA À SERVIDORA *ANDRA DELFINO SILVA."*

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, SERRA PREVI - RO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 78, inciso XVIII da Lei Municipal n.º 393, de 12 de Outubro de 2007, que rege a Previdência Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, por um período de 30 (Trinta) dias, à servidora, ***ANDRA DELFINO SILVA*** efetiva no cargo de Agente Administrativo, NM I-01, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, correspondendo ao valor de sua última remuneração, a partir de 01 de Setembro de 2014 e término em 30 de Setembro de 2014, conforme processo administrativo n.º 067/2013.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supracitada, será crescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (Um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MILTON BRAZ RODRIGUES COIMBRA
Superintendente Interino Serra PREVI
Portaria Nº 2936/2014

Publicado por:
Silvester Luiz Rosso
Código Identificador:6FE32098

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014 PROCESSO.401/2014

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos sendo: Pá-carregadeira de rodas fabricação nacional – conforme CONVÊNIO N º 123/DEPCN/2013.

Onde se Lê: Contrato Nº 040/2014

Leia se: Contrato Nº 050/2014

Permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se.

Monte Negro/RO, 15 de Setembro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:616A9F47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2014- PROC.539/2014

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de seu Pregoeiro (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, e demais exigências deste Edital. **Pregão Eletrônico Nº 076/2014**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, visando Contratação de serviço de empresa (s) que atua no ramo de locação de transporte escolar, sendo veículos do tipo ônibus, com capacidade mín. para 44 passageiros e micro – ônibus, com capacidade mín. para 26 passageiros, para atender os alunos pertencentes a Rede Municipal e Estadual de ensino deste município, em parceria com o Governo do Estado de Rondônia "Com previsão de atendimento para 07 (sete) meses, sendo 04 (quatro) meses para 2014 e 03 (três) para 2015. Visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme especificações no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: A partir de 16 de Setembro de 2014 às 08h00min horas. INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 26 de Setembro de 2014 às 10h00min horas (HORÁRIO DE BRASILIA). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.cidadecompras.com.br. LOCAL: O pregão eletrônico será realizado por meio do endereço acima mencionado, através do (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília. O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e no site http://www.montenegro.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo (a) Pregoeiro (a), na Sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Monte Negro/RO – Praça Paulo Miotto, 2330 – Centro, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min horas, fone (69) 3530-3110, ou pelo endereço eletrônico cpl@montenegro.ro.gov.br. O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Valor Estimado: R$: 1.616,189,30 (hum milhão seis centos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e trinta centavos).

Monte Negro/RO, 15 de Setembro de 2014.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:8C2A64B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 484/GAB/2014

PORTARIA Nº. 484
DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO o recebimento do oficio nº. 005/2014 devidamente assinado pela Presidente da Comissão Greice Fão de Lima, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância nº. 521/2014, por mais 30 (sessenta) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:749F57A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 485/GAB/2014

PORTARIA Nº. 485
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: MARLI BRUNO QUADROS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO,** vinculada a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças - SEGAFIN, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n°. 107/GAB/2014

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:5E8BBFE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 486/GAB/2014

PORTARIA Nº. 486
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **BEATRIZ FERASSO,** ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, a realizar o abastecimento de combustivel no âmbito do Municipio de Monte Negro.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre –se
Cumpra-se
Publique.

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:7C76419E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 487/GAB/2014

PORTARIA Nº. 487
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO ainda o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR: MARLI BRUNO QUADROS**, para ocupar o cargo de **ASSESSOR TECNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE,** vinculada a Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico - SEMUSA, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:D1E8E3FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 488/GAB/2014

PORTARIA Nº. 488
DE 12 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;

CONSIDERANDO o recebimento do oficio nº. 005/2014 devidamente assinado pela Presidente da Comissão Vagner de Lima Bonfim, solicitando a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a prorrogação do prazo para conclusão do Processo Administrativo de Sindicância nº. 520/2014, por mais 30 (sessenta) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:88F7851D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº.489/GAB/2014

PORTARIA Nº.489
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 490/2013 de 27/02/2013, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR: DORCILENE GOMES DA SILVA,** ocupante do cargo de **ASSESSOR EM CORRESPONDÊNCIA**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, cargo este de livre nomeação e exoneração, conforme legislação municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:3819749F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 490/GAB/2014

PORTARIA Nº. 490
DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei ;

RESOLVE:

RELOTAR, na Secretaria Municipal de Gestão em Saúde Pública e Saneamento Básico – SEMUSA, a servidora **DORCILENE GOMES DA SILVA** Matri: 150**,** ocupante do cargo de ZELADORA, pertencente ao Quadro Funcional da Prefeitura do Municipio de Monte Negro anteriormente lotado no gabinete do prefeito.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:00C18035

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 491/GAB/2014

PORTARIA Nº. 491 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Monte Negro, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009, que altera a Estrutura Administrativa do Município de Monte Negro;
CONSIDERANDO o Anexo Único da Lei Municipal nº. 299/2009 de 01/04/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR: MAURO REVEILLEAU JUNIOR, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** vinculado a Secretaria Geral de Gestão em Administração e Finanças – SEGAFIN.
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Cumpra-se
Publique-se

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Thais de Morais Tavares
Código Identificador:57CD8450

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA Nº 029/2014

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição e Idade em favor do servidor-segurado Sr. Lauro Isidoro Angelo."

A Diretora Executiva do **IPREMON**, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Monte Negro - RO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária Por Contribuição e Idade** ao servidor-segurado **Sr. Lauro Isidoro Angelo,** portador do RG n. 6.562.794-5 SSP/SP e do CPF/MF n. 566.330.848-20, efetivo no cargo de Professor II, 40 Horas- História, Cadastro n. 594, carga horária 40 horas semanais, lotado na Secretaria de Educação-SEMED, **com proventos integral ao tempo de contribuição**, correspondente a 100% (13188dias/10950dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°. 059/IPREMON/2014, no ***Art. 40, § 1º, inciso "III", Alínea "a", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de Dezembro de 2003, Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, Art. 16, incisos, "I", "II" e "III", da Lei Municipal de nº. 341/GAB/PMN/2010.***

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Monte Negro - IPREMON, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral

de Previdência Social – RGPS (§8° do Art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre,
publique e
cumpra-se.

Monte Negro - RO, 15 de Setembro de 2.014.

DENIL OLIVEIRA FRANCO
Diretora Executiva
IPREMON

BRUNO PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ferreira da Fama
Código Identificador:42785D7E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº178-GP/2014

Decreto n°3.178/GP/14 Em, 01 de Setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR, a pedido o servidor EDIEL RIBEIRO LIMA**,** brasileiro, portadora do RG 861.888-SSP/RO, e do CPF Nº 842.518.592-00, cadastro n°5070, Funcionário Público Municipal, ocupante da Função de Professor II-matemática-40 horas, do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 01 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:E3D5477D

COORDENADORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº192-GP/2014

Decreto n°3.192/GP/14 Em, 05 de Setembro de 2014.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1° - EXONERAR, a pedido o servidor MARCIO ROGÉRIO SOARES ROCHA**,** brasileiro, portadora do RG 963.918-SSP/RO, e do CPF Nº 963.918, cadastro n°1724, Funcionário Público Municipal, ocupante da Função de VIGILANTE horas, do Quadro Efetivo deste Executivo Municipal.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio 21 de Julho, em 05 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisca de Barros Marinho Lopes
Código Identificador:440E3199

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.164/GP/2014

DECRETO Nº 3.164/GP/2014 DE 21 DE AGOSTO DE 2014

"CONCEDE A TÍTULO PRECÁRIO TERMO DE PERMISSÃO Nº 0022, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 661-GP/2008 E DECRETO MUNICIPAL Nº 046/GAB/2009 AO PERMISSIONÁRIO "AUDAIR MENDES DE BARROS".

O Prefeito do Município de Nova Mamoré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a constatação de apresentação de todas as documentações exigidas e requisitos preenchidos conforme a legislação específica,

D E C R E T A

Artigo 1º - Concede e delega à título precário a **PERMISSÃO Nº 007** para exercício de prestação de serviço de táxi ao Sr. **AUDAIR MENDES DE BARROS**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 000.505.523 SSP/RO e do CPF nº 769.135.032-53.

Artigo 2º - A delegação da permissão que trata este Decreto é por tempo indeterminado, devendo o permissionário manter todos os documentos atualizados e atender todas as determinações constantes na Lei Municipal nº 661-GP/2008.

Artigo 3º - O presente Decreto denomina-se **TERMO DE PERMISSÃO** que trata o inciso VI do artigo 3º, e artigo 8º do Decreto Municipal nº 046/GAB/2009.

Artigo 4º - O permissionário deverá obrigatoriamente apresentar este Decreto quando solicitado pelas autoridades, agentes de trânsito e fiscalização municipal.

Artigo 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:2EB011CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.106- GP/2014

DECRETO nº 3.106- GP/2014 Em, 18 de Julho de 2014.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR o Senhor **FLÁVIO CONESUQUE FILHO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 331.433 - SSP/RO e CPF nº 422.556.512-20, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMAT,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 18 de Julho de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:73BEAB5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.176- GP/2014

DECRETO nº 3.176- GP/2014 Em, 01de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Diretor de Divisão II de Desenvolvimento Agropecuário, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, JOSIMAR DE SOUZA VIEIRA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 106.8437SSP/RO e CPF nº 004.463.892-26, para exercer o **cargo em comissão de Diretor de Divisão II de Desenvolvimento Agropecuário - SEMAGROP ,**da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.873-GP/2014, item 05.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 01 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9C17B5C7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.177 GP/2014

DECRETO nº 3.177 GP/2014 Em, 01 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Rural, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, JOÃO FRANCISCO AMORIM,** brasileiro, maior, portador do RG nº 143.077 SSP/RO e CPF nº 204.117.582-68, para exercer o **cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Rural - SEMAGROP ,**da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2.941-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 01 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A5E0357B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.183 - GP/2014

DECRETO nº 3.183 - GP/2014 Em, 01 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Secretário Escolar da EMEIF Marechal Cândido Rondon, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR a Senhora **JACQUELINE SANTOS DA COSTA RODRIGUES,** brasileira, maior, portadora do RG nº 964.5273 - SSP/RO e CPF nº 908.541.872-00, para exercer o **Cargo em Comissão de Secretária Escolar da EMEIF Marechal Cândido Rondon (3ª linha d Ribeirão) - SEMED,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO.0
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 01 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:389C24C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.187- GP/2014

DECRETO nº 3.187- GP/2014 Em, 01 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Combustível, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, ELIABES SOUZA SANTOS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 001039394- SSP/RO e CPF nº 001.283.152-29, para exercer o **cargo em comissão de Chefe de Núcleo de Abastecimento - SEMTRAN ,**da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 2093-GP/2012.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 01 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:41AFD273

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.191- GP/2014

Decreto nº 3.191- GP/2014 Em, 02 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Gerente de Programa da Atenção Básica, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora**, VANDA FERREIRA BARBOSA,** brasileira, maior, portadora do RG 260.186 - SSP/RO e CPF nº 162.773.332-91, para exercer **Cargo em Comissão de Gerente de**

Programa da Atenção Básica – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.012-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 02 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:0F315312

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.195- GP/2014

DECRETO nº 3.195- GP/2014 Em, 05 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Fiscalização da Vigilância Sanitária, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR o Senhor **ELIAS SIQUEIRA DOS SANTOS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 682.252 - SSP/MT e CPF nº 474.326.751-04, para exercer o **Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Fiscalização da Vigilância Sanitária - SEMUSA,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 05 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:90C61249

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.198- GP/2014

DECRETO nº 3.198- GP/2014 Em, 10 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Núcleo de Levantamento de Potencial Turístico, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **MARIA EVANILCE CARDOSO DA SILVA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 000.826.467 - SSP/RO e CPF nº 881.387.202-04, do Cargo em Comissão de ***Chefe de Núcleo de Levantamento de Potencial Turístico – SEMAT,*** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.005-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:BD53880F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.199- GP/2014

DECRETO nº 3.199- GP/2014 Em, 10 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, EDINALDO OLIVEIRA RAMOS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 672.067- SSP/RO e CPF nº 709.657.062-49, para exercer o **Cargo em comissão de Assessor Operacional III – COMOSP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 10 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:39A04547

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.200 GP/2014

DECRETO nº 3.200 GP/2014 Em, 10 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional III, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 127.2341- SSP/RO e CPF nº 023.339.682-90, para exercer o **Cargo em comissão de Assessor Operacional III – COMOSP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 10 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:8D765F4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.201- GP/2014

DECRETO nº 3.201- GP/2014 Em, 10 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Assessor Operacional I, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, ALISOM FERREIRA GOIS,** brasileiro, maior, portador do RG nº 974.465- SSP/RO e CPF nº 007.210.592-52, para exercer o **cargo em comissão de Assessor Operacional I - COMOSP,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 10 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:EBFFE7F6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.202- GP/2014

DECRETO nº 3.202- GP/2014 Em, 10 de Setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Serviços Gerais, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor**, RONDINELE FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, maior, portador do RG nº 114.1708- SESDC/RO e CPF nº 536.587.522-20, para exercer o cargo em comissão de ***Chefe de Seção de Serviços Gerais - COMOSP,***da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Setembro de 2014.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 10 de Setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A28169AE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.203- GP/2014

DECRETO nº 3.203- GP/2014 Em, 10 de setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Operacional Educacional, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **BRUNO RIBEIRO,** brasileiro, maior, portador do RG nº 1058499 - SSP/RO e CPF nº 994.834.082-53, para exercer o Cargo em Comissão de **Operacional Educacional,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, em especial o decreto nº 3.077-GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:39326F9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.204- GP/2014

DECRETO nº 3.204- GP/2014 Em, 10 de setembro de 2014.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de Cargo em Comissão de Educacional Substituto, da Prefeitura de Nova Mamoré/RO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CÁSSIA BORGES DE SOUZA,** brasileira, maior, portadora do RG nº 125.4611- SSP/RO e CPF nº 013.138.752-95, para exercer o Cargo em Comissão de **Educacional Substituto,** da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2014.
Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 10 de setembro de 2014.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A9581E8A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DE REUNIÃO

O Instituto de Previdência de Nova União – IPRENU - Torna publico aos funcionários efetivos do Município de Nova União que haverá reunião comitê de investimento no dia 17/09/2014 as 9:00 horas , e posteriormente reunião com o conselho deliberativo as 11:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Nova União, sala do IPRENU.

Nova União, em 15 de Setembro de 2014.

JOSUÉ TOMÁZ DE CASTRO
Superintendente do IPRENU

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:E17C8584

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 066/2014.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 206 SEMSAU 2014, tendo como Objeto**: Contratação de serviços de mão de Obra mecânica e peças para o veículo Mercedes Benz.**
A favor de: **RONDOBENS CAMINHÕES RONDÔNIA LTDA.**
Valor Estimado de: R$ 2.194,48 (dois mil cento e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94 de (08 de junho de 94), prescreve:

Art. 24. É dispensável a licitação
XVII. –para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários á manutenção de equipamento durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela lei nº 8.666, de 1994).
Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.

Nova União, 15 de setembro de 2014.

MAIKE ALAN P. DE OLIVEIRA
Presidente Interino da CPL

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:DF1F0F4F

P M N U - RO
DESPACHO

Processo nº 608/2014
Assunto: Despesa com realização do campeonato municipal de futebol de campo

É do interesse público a realização do campeonato municipal de futebol de campo, inegável o impacto positivo que a competição esportiva provoca na comunidade em vários aspectos. O fortalecimento de vínculos comunitários, o incentivo às condutas saudáveis e o lazer, são alguns dos benefícios alcançados pelo esporte em geral.
Entretanto, ao administrador público cabe escolhas difíceis ante a escassez de recursos financeiros. As prioridades devem ser redefinidas.
Como o direito ao lazer, ao nosso sentir, é inferior ao direito à educação e saúde e, considerando que tais serviços a cada dia reclamam por mais investimentos para garantia de execução do mínimo necessário, deixo de homologar o procedimento licitatório e **revogo** os atos praticados neste procedimento.
Determino que a dotação orçamentária reservada para esta despesa seja realocada para os serviços de saúde e/ou educação.

Publique o presente despacho e arquivem-se os autos.

Nova União, 15 de setembro de 2014

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:01E73BAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇAÕ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Parecis RO HOMOLOGA a **Eventual Aquisição de Materiais Elétricos (Alicate, Luvas, Escada e outros) para que possamos proceder a reparos na manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação publica nas Ruas e Avenidas desta Cidade de Parecis, bem como ampliação de iluminação a outras localidades sem iluminação publica, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** na Modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2014, referente ao Proc. Adm. nº 724/SEMOSP/2014, em favor das Empresas:
LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº *19.805.401-0001-47*, com o valor total de R$ 42.663,00 (Quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais).
MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP inscrito no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, com o valor total de R$ 4.958,96 (Quatro mil novecentos e cinqüenta e oito mil e noventa e seis centavos).
TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME inscrito no CNPJ sob o nº 10.951.737/0001-43, com o valor total de R$ 37.417,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e dezessete reais)

PARECIS-RO, 12 de setembro de 2014.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:4C6A3DC1

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 076/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2014
PROCESSO N° 724/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2014, do **PROCESSO N° 724/SEMOSP/2014**, que tem por objeto a "**Eventual Aquisição de Materiais Elétricos (Alicate, Luvas, Escada e outros) para que possamos proceder a reparos na manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação publica nas Ruas e Avenidas desta Cidade de Parecis, bem como ampliação de iluminação a outras localidades sem iluminação publica, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos"** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **LUDA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** com o **CNPJ: 19.805.401/0001-47**, totalizando o valor total desta licitação o valor total de **R$ 42.663,00 -**(Quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 12 de setembro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:810E48DE

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 077/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2014
PROCESSO N° 724/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2014, do **PROCESSO N° 724/SEMOSP/2014**, que tem por objeto a "**Eventual Aquisição de Materiais Elétricos (Alicate, Luvas, Escada e outros) para que possamos proceder a reparos na manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação publica nas Ruas e Avenidas desta Cidade de Parecis, bem como ampliação de iluminação a outras localidades sem iluminação publica, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos"** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e

adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP** com o **CNPJ: 18.274.923/0001-05**, totalizando o valor total desta licitação o valor total de **R$ 4.958,96 -**(Quatro mil novecentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 12 de setembro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:FF42B714

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 078/2014

Comissão Permanente de Licitação – CPL

RESULTADO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 037/2014
PROCESSO N° 724/SEMOSP/2014

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 064/GP/2013 de 04 de Julho de 2013, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 037/2014, do **PROCESSO N° 724/SEMOSP/2014**, que tem por objeto a "**Eventual Aquisição de Materiais Elétricos (Alicate, Luvas, Escada e outros) para que possamos proceder a reparos na manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação publica nas Ruas e Avenidas desta Cidade de Parecis, bem como ampliação de iluminação a outras localidades sem iluminação publica, atendendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos"** com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa **TRX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**
com o **CNPJ: 10.951.737/0001-43**, totalizando o valor total desta licitação o valor total de **R$ 37.417,00 (trinta e sete mil quatrocentos e dezessete reais**) por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 12 de setembro de 2014

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 064/GP/2013

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:F5BC144C

CPL
AVISO DA TOMADA DE PRÊÇOS Nº 003/SEMOSP/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A **Prefeitura do Município de Parecis/RO**, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, na forma do disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, com as alterações das leis federais 8.883/94 e 9.649/98, LC 123/06, a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2014**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, oriundo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 1385/SEMOSP/2014**, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DE MURO NA CÂMARA Municipal de Parecis, localizado na Zona Urbana do Município tudo em conformidade com as discriminações constantes nas especificações técnica, Planilha Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro, Memorial de Calculo e BDI em anexo

SESSÃO DE ABERTURA NO DIA 02 DE OUTUBRO DE 2014 – as 09:00 HORAS, data e hora de Rondônia, na Sala da CPL à Rua Jair Dias, 150, Centro, 76.979-000, Parecis/RO. O Edital poderá ser adquirido, gratuitamente, na sede da Prefeitura Municipal, até 03 (três) dias antes da data e hora da abertura, das 7:00 às 13:00 horas. Informações Fone/fax: (69) 3447-1205 ou no site www.parecis.ro.gov.br
VALOR ESTIMADO; R$ 72.271,51 - (Setenta e dois mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)
Fonte de Recursos: CV 044/2014/.ASJUR/DEOSP/RO

Parecis/RO, 15 de Setembro de 2014.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:C569DA93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3824

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014
Decreto nº 3824/2014 de 10/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1964/2013 de 13/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cr Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.004.		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
5 - 3.3.90.14.00.00	10000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
6 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total Suplementação:	15.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
02.000.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Prefeito	
02.001.04.122.1002.2.004.		Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
8 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.000,00
10 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000,00
		Total Redução:	15.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data d publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 10/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:5793B380

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 6726/SEMFAZ/2014, referente a pagamento de taxa de inscrição do Curso O Novo SEFISC do SIMPLES Nacional Passa a Passo, promovido pela Empresa C. V. Moreira, inscrita no CNPJ sob n° 03.477.309/0001-65, com endereço á Av. 25 de Agosto, 4949, 2° Piso, Sala 02, centro, em Rolim de Moura - RO, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 14, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, inciso II, bem como artigo 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 15 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:040062C4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 105/2014**,** cujo objeto é a aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Pimenta Bueno - RO, conforme edital e seus anexo, foi vencedora a empresa: **OXIACRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE GASES LTDA - ME**, no valor de **R$- 119.040,00 (cento e dezenove mil, e quarenta reais).**

Pimenta Bueno, 15 de setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:09FDCFC8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 116/2014

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 116/2014**,** cujo objeto é a aquisição de materiais e instrumentos para a fanfarra do município de Pimenta Bueno – RO, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexo, foram vencedoras as empresas: **P. X. DE OLIVEIRA PAPELARIA E ATACADO - ME**, no valor de **R$- 28.733,00** (Vinte e oito mil, setecentos e trinta e três reais), e a empresa **SC BRINDES LTDA – EPP,** no valor de R$ - **3.947, 20** (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), perfazendo um total de R$ - **32.680,20** (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta reais e vinte centavos).

Pimenta Bueno, 15 de setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1B5F717E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 574/2014 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2.014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o senhor ADRIANO SCHIMOOR, brasileiro, solteiro, ensino fundamental incompleto, portador da cédula de identidade RG. n.º 1186582 SESDEC/RO, inscrito no CPF n.º 016.397.792-56, residente e domiciliado na Linha 35, Kapa 100, Setor Roosevelt, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretor da Divisão de Educação Básica, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A**rt. 2.º** Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 15 de Setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:4BC7BE7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 572/2014 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO M**UNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO**, n*o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.502/2014.*

RESOLVE*:*

*Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor **RAFAEL ASSIS DE PAULA – COORDENADOR DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL ANA NETA,** portador do CPF n.º 946.677.806 – 49, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-2.000,00 (dois mil reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1.070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 15 de Setembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:A845A844

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 573/2014 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 3.740/2014 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 6.398/2014.*

RESOLVE:

*Art.1.º Arbitrar e conceder ao senhor **FABIANO PEREIRA DE JESUS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO,** portador do CPF n.º 698.076.632-53, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.000,00 (um mil reais) e Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para que o mesmo possa realizar despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III,IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 15 de Setembro de 2.014

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:C195D625

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 4467/SEMAGRI/2013

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA – SERVIÇO DE TRANSPORTE

Acolhendo, como razão de decidir, o Parecer Jurídico de fls. 202/205, da Procuradoria Geral do Município, RECONHEÇO a dívida no valor total de R$ 76.080,00 (setenta e seis mil e oitenta reais), referente ao transporte de pequenos produtores rurais para a participação da I Feira Agrotecnológica realizada na 34ª EXPOPIB AGROBUSINESS no período de 05 à 09 de Outubro de 2013, realizado pela Empresa Aucatur – Agência União Cascavel de Turismo Ltda. E, em conseqüência, AUTORIZO o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública e valores concernentes.

Publique-se.

Pimenta Bueno, 23 de Maio de 2014.

JEAN HENRIQUE G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:1AE93EE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DECRETO 3827

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014
Decreto nº 3827/2014 de 12/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2045/2014 de 10/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o C Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado ao nreforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1207.2.177.		Transportar Alunos da Zona Rural	
150 - 3.3.90.39.00.00	21237	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	170.000,00
		Total Suplementação:	170.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 12/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:D2B88932

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DECRETO 3828

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014
Decreto nº 3828/2014 de 12/09/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2045/2014 de 10/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédi Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1013.2.023.		Manter as Atividades da Secretaria - Semec	
136 - 3.3.90.14.00.00	10100	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
Total Suplementação:			6.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1235.0.041.		Repassar Financeiro para Unidades Escolares do Ensino Fundamental PROREFI	
176 - 3.3.50.43.00.00	10100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
		Total Redução:	6.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 12/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:24105B4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
DECRETO 3829

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014
Decreto nº 3829/2014 de 12/09/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2045/2014 de 10/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.361.1207.2.177.		Transportar Alunos da Zona Rural	
333 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	90.000,00
332 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	101.000,00
		Total Suplementação:	191.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
07.001.12.122.1016.2.040.		Manter as Atividades do Conselho Municipal	
127 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
07.001.12.333.2042.2.165.		Qualificar Profissionais/Parceria IFRO	
132 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
133 - 3.3.90.36.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	12.000,00
134 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
135 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
07.001.12.361.1208.1.936.		Premiar Merenda Nota 10	
151 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
152 - 3.3.90.32.00.00	10000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
153 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
07.001.12.361.1238.1.931.		Realizar Projetos Educacionais	
188 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
189 - 3.3.90.31.00.00	10100	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
190 - 3.3.90.32.00.00	10100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	5.000,00
191 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.001.12.361.1239.2.034.		Formar Profissionais Lotados no Ensino Fundamental	
193 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
195 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
07.001.12.365.1234.1.932.		Construir, Ampliar e Reformar Unidades Escolares - Creche	
224 - 4.4.90.51.00.00	10100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07.001.12.365.1234.1.934.		Construir, Ampliar e Reformar Unidades Escolares - Pré - Escola	
227 - 4.4.90.51.00.00	10100	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
07.001.12.365.1235.2.149.		Repassar Financeiro para as Unidades Escolares da Pré-Escola	
234 - 3.3.50.43.00.00	10100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00
07.001.12.365.1239.2.119.		Formar Profissionais Lotados nas Unidades Escolares Creches	
241 - 3.3.90.30.00.00	10100	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
243 - 3.3.90.39.00.00	10100	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.001.12.367.1236.2.150.		Repassar Financeiro para as Entidade Filantrópicas de Ensino Especial	
253 - 3.3.50.43.00.00	10100	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
07.001.13.392.1017.2.042.		Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural	
258 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.000,00
259 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
260 - 3.3.90.31.00.00	10000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
07.001.13.392.1017.2.043.		Desenvolver Ações Artístico-Culturais - Fundo da Cultura	
263 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	7.000,00
266 - 3.3.90.31.00.00	10000	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	5.000,00
07.001.13.392.1017.2.045.		Manter o Departamento de Cultura	
269 - 3.3.90.30.00.00	10000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
270 - 3.3.90.33.00.00	10000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
272 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
		Total Redução:	191.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 12/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:544F159F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO 3826

CNPJ 04.092.680/0001-71
Exercício: 2014
Decreto nº 3826/2014 de 12/09/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Recurso Vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2047/2014 de 10/09/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Cré Especial, no Orçamento do Município, no valor de R$ 1,50 (um real e cinqüenta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.00.000.0000.0.000.		Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral	
03.001.04.122.1003.2.006.		Manter as Atividades da Semplan	
330 - 3.3.30.93.00.00	21437	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,50
		Total Suplementação:	1,50

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito a pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Recursos Vinculados;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PIMENTA BUENO , Estado de Rondônia, em 12/09/2014.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:42E09A27

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 102/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1297/SEMEC/2014

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços em instalação de ar condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 26 de Setembro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:07372144

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 103/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

DO OBJETO: Aquisição de materiais expediente para atender a Secretaria de Municipal de Saúde SEMUSA. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 26 de Setembro de 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 10h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:5466B3F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 104/2014

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1317/SEMBEAS/2014
DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços alimentação preparada, tipo: Jantar, serviços de ornamentação e locação de som. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 29 de Setembro 2014**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro–Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:AE6144FA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 427/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido por ***VACANCIA*** o (a) Servidor (a) Municipal **VANDERLEIA DE LOURDES R L DE OLIVEIRA**, Matrícula – **4747,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 581992 SSP/RO e do CPF nº 597.059.302-87, de exercer o Cargo Efetivo de "**RECEPCIONISTA**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 10 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:9FC50139

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 428/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido por ***VACANCIA*** o (a) Servidor (a) Municipal **VANESSA SCHELBAUER**, Matrícula – **6462,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 848950 SSP/RO e do CPF nº 798.689.322-20, de exercer o Cargo Efetivo de "**PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL 25 HORAS**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 10 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:65996D66

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 429/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido por ***VACANCIA*** o (a) Servidor (a) Municipal **ELIZABETE BATISTA ALVES**, Matrícula – **6200,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 823145 SSP/RO e do CPF nº 390.281.192-72, de exercer o Cargo Efetivo de "**AGENTE DE PORTARIA**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 10 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:83FC5F03

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 430/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido por ***VACANCIA*** o (a) Servidor (a) Municipal **MARIA DO CARMO DOS SANTOS PEDRASSANI**, Matrícula – **360,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 528876 SSP/RO e do CPF nº 422.130.292-53, de exercer o Cargo Efetivo de "**MERENDEIRA**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 10 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:EBCBD274

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 431/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido por ***VACANCIA*** o (a) Servidor (a) Municipal **KELLI APARECIDA MACEDO**, Matrícula – **6450,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 795592 SSP/RO e do CPF nº 714.834.462-04, de exercer o Cargo Efetivo de "**ASSISTENTE TECNICO DE EDUCACAO BASICA**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 04 de setembro de 2014.

Rolim de Moura, 10 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:1E99DFFB

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 434/2014.

"Dispõe sobre a exoneração em cargo de provimento efetivo"

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o (a) Servidor (a) Municipal **GISLIANE MACEDO PEGO VILL**, Matrícula – **6498,** portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 784275 SSP/RO e do CPF nº 697.493.372-04, de exercer o Cargo Efetivo de "**PEDAGOGO DE EDUCACAO INFANTIL 25 HORAS**", do quadro de pessoal da estrutura organizacional do município de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 12 de Agosto de 2014.

Rolim de Moura, 10 de setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2F5DF005

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 426/2014

"Dispõe sobre a Delegação de poderes ao Assessor Técnico da SEMAGRI".

LUIZ ADEMIR SCHOCK, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Memorando nº 202/SEMAGRI/2014.

R E S O L V E :

Art. 1º **DELEGAR PODERES** ao Senhor **ABIMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA** (Assessor Técnico), Matricula nº **2674**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000803616 SSP/GO e do CPF nº 834.777.482-040, para fim específico de ***assinar, despachar e dar andamento aos trabalhos e quaisquer documentos junto a Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI,*** no período de 10.09.2014 a 09.10.2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 10 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:074D703D

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 008/2014

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL 001/2014.
SEMAD – 15 DE SETEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, usando das atribuições que lhe são conferidas, convocar o candidato em anexo, aprovado no Concurso Municipal **001/2014**, qualificado para preenchimento de vagas do quadro pessoal, a se apresentar na Diretoria de Recursos Humanos no prazo de **16/09/2014** a **15/10/2014**, para formalização contratual, munido dos documentos abaixo relacionados:

· Carteira de trabalho e Previdência Social;

· 01 (uma) Xerox da CTPS, onde consta o n° e serie e verso;
· 02 (duas) Xerox da cédula de Identidade e Original (RG);
· 01 (uma) foto 3x4;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento ou casamento e original;
· 01 (uma) Xerox da certidão de nascimento dos filhos e comprovante de vacinação e original;
· 01 (uma) Xerox do titulo de eleitor e comprovante de votação ou justificativa da Justiça Eleitoral;
· 02 (duas) Xerox do cartão de identificação do contribuinte CPF e original;
· 02 (duas) Xerox autenticadas do certificado escolar e original, atinente a cada classe de emprego;
· Atestado de capacidade física, expedido por órgão de saúde municipal ou particular;
· Atestado de capacidade mental, expedido por um psicólogo do órgão de saúde municipal ou particular;
· Certidão de antecedência criminal e civil expedida pela comarca municipal;
· 01 (uma) Xerox e original do certificado de quitação militar;
· 01 (uma) Xerox da inscrição do PIS/PASEP, quando cadastrado;
· Idade mínima de 18 anos completo;
· 01 (uma) Xerox do comprovante de endereço;
· Xerox do cartão do SUS e tipagem sanguínea;
· Certidão negativa de débitos do Tribunal de Contas;
· Xerox da CNH na categoria exigida ao cargo, caso aplicável;
· Xerox do registro profissional no órgão de classe, caso aplicável;
· Cópia da DIRF (Declaração de imposto de renda), caso declarado.
· 02 (duas) Xerox do CRM.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração - Interino

ANEXO ÚNICO

CARGO: OPERADOR DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (PC)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	LINDOMAR DE SOUZA

PUBLICA-SE

Palácio Senador "Olavo Pires", 15 de setembro de 2014.

ROBSON SANTANA PINTO
Secretário Municipal de Administração - Interino

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:2EC7EC2C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 76/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2014 do Processo nº 3342/2014 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa R F DA COSTA & CIA LTDA EPP.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês agosto de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **BENICIO ANTONIO SPAGNOL**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 45969 SSP/RO e inscrito no CPF nº 039.345.192-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **R F DA COSTA & CIA LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.344.139/0001-27, com sede e foro à Av. Castelo Branco, 20595, Bairro Industrial, Cacoal/RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e prazo de execução do Contrato nº 92/2014, referente ao processo n° 3342/2014.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 92/2014, será prorrogado pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do dia 29/08/2014.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 92/2014, será prorrogado pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do dia 29/08/2014.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 92/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 29 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

BENICIO ANTONIO SPAGNOL
Secretário Municipal de Educação e Cultura

R F DA COSTA & CIA LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:D05540CC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO ADITIVO N° 77/2014

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2014 do Processo nº 3342/2014 que entre si celebram O MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA e do outro lado a empresa TOZZO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês agosto de dois mil e quatorze, o **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 04.394.805/0001-18, com sede no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Av. João Pessoa nº 4478, Centro, Rolim de Moura/RO, por seus representantes, por delegação de competência estabelecida pelo Decreto nº 2.886/2014 o Senhor **FELIPPE ROBERTO PESTANA**, Procurador Geral do Município, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 743.287 SSP/RO e inscrito no CPF nº 804.990.232-34 e o Senhor **BENICIO ANTONIO SPAGNOL**, Secretário Municipal de Educação e Cultura, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 45969 SSP/RO e inscrito no CPF nº 039.345.192-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE,** e do outro a empresa **TOZZO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 84.741.354/0001-87, com sede e foro Av. Castelo Branco, 16.532, Sala Comercial, Bairro do Incra, Cacoal-RO, doravante denominado de **CONTRATADA**, celebram o presente Termo aditivo, conforme cláusulas abaixo relacionadas.

1. DO OBJETO: Prorrogar o prazo contratual e prazo de execução do Contrato nº 93/2014, referente ao processo n° 3342/2014.

2. DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual estabelecido na cláusula segunda do Contrato nº 93/2014, será prorrogado pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do dia 29/08/2014.

3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução estabelecido na cláusula terceira do Contrato nº 93/2014, será prorrogado pelo prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contados a partir do dia 29/08/2014.

4. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 93/2014**, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas no presente termo.

5. DA PUBLICAÇÃO: Para sua eficácia legal, o presente Aditivo será publicado obedecendo ao estabelecido em Lei.
Assim ajustadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito legal.

Rolim de Moura/RO, 29 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
Contratante

FELIPPE ROBERTO PESTANA
Procurador Geral do Município

BENICIO ANTONIO SPAGNOL
Secretário Municipal de Educação e Cultura

TOZZO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA EPP
Contratada

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:52FEA0C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20/2014 VALIDADE DA ATA: 16.09.15

Processo número: 5344/2014
Licitação: Pregão Eletrônico nº 90/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUCOS, SALGADOS E BOLOS

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 04.394.805/0001-18, com sede na Avenida João Pessoa, nº 4478, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 1.800.704-5 SSP/PR e CPF sob nº 391.260.729-04, residente e domiciliado em Rolim de Moura, RO, e, de outro lado, **L.R.V. RESENDE ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.418.457/0001-60 com sede a Av. Belo Horizonte 5528, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Lucenir Rodrigues Veloso Resende, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 449.941 SSP PR e CPF sob nº 420.675.532-91, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura - RO, adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 90/2014, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

AQUISIÇÃO DE SALGADOS, SUCOS E BOLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, COM REGISTRO DE PREÇOS PARA 12 MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data de publicação da Imprensa Oficial do Município.

Os termos de compromisso de fornecimento decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no artigo 57, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

Quando da necessidade a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme no edital)

Sub-cláusula Primeira Os itens deverão ser entregues num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a emissão da Ordem de Compra pelo setor responsável.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos materiais, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:
EMPRESA: L.R.V RESENDE ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA A SER ADQUIRIDA PARA 12 MESES	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	**Bolo com recheio doce de leite , cobertura de chantill.**	KG	**393.6**	20,85	8.206,56
2	**Salgados diversos: de Carne bovina, carne de frango e queijo.**	UNID	**97920**	0,24	23.500,80
3	**Suco de Maracujá fabricado com polpa da fruta, gelado e adoçado com açúcar.**	LTRS	**700**	5,00	3.500,00
4	**Suco de copuaçu fabricado com polpa da fruta , gelado e adoçado com açúcar.**	LTRS	**200**	5,00	1.000,00
5	**Suco de Goiba fabricado com polpa da fruta , gelado e adoçado com açúcar.**	LTRS	**700**	5,00	3.500,00
6	**Suco de Acerola fabricado com polpa da fruta , gelado e adoçado com açúcar.**	LTRS	**294**	5,00	1.470,00

Sub-cláusula Primeira: Efetuar o pagamento à empresa contratada a cada 30 dias, mediante a apresentação das requisições, notas fiscais dos produtos entregues no período e após análise e liberação do setor de controle interno.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

A execução dos serviços será efetuada de acordo com as necessidades da Secretaria, ficando a Comissão de Recebimento de material e serviços responsável pelo recebimento e a fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos serviços incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

Comunicar ao CONTRATANTE qualquer ocorrência que impeça o fornecimento dos materiais;

Manter durante o período contratual as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;

Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produtos e/ou serviços de entrega;

Apresentar garantia dos itens licitados.

DA CONTRATANTE

prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

promover o acompanhamento na entrega dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o termo de compromisso de fornecimento, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
As despesas correrão por conta do elemento de despesa 33.90.30 do projeto atividade 2160, 2166, 2161, 2169, 2170, 2155, 2165

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, da Lei nº 10.520/02, a **CONTRATADA** Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no instrumento contratual, salvo se ensejada por motivo de força maior ou caso fortuito, a **CONTRATANTE** poderá, garantir a prévia defesa, aplicar à futura **CONTRATADA,** as seguintes penalidades:
Sub-cláusula Primeira: Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE** pelo prazo de até 05 (cinco) anos de acordo com a Lei nº 10.520/02;
Sub-cláusula Segunda: Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, do valor do contrato, limitada a 10% (dez por cento), devendo essa importância ser deduzida do valor a ser pago pela **CONTRATANTE;**

Sub-cláusula Terceira: Advertência;

Sub-cláusula quarta: As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária ou contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolim de Moura - RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA
As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, em 02 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO.

Contratada: **L.R.V. RESENDE ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.418.457/0001-60 com sede a Av. Belo Horizonte 5528, na cidade de Rolim de Moura - RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr. (a) Lucenir Rodrigues Veloso Resende, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 449.941 SSP PR e CPF sob nº 420.675.532-91, residente e domiciliado na cidade de Rolim de Moura - RO

TESTEMUNHAS:

_____

_____

SANDRA ROSA SOARES
Diretora de Registro de Preços

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:E93CCA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONSIDERADA DESERTA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104-2014

Processo: 6744/2014

DATA DE ABETURA: 15.09.14 AS 09:00 HORAS

Contratante: O Município de Rolim de Moura - RO

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

NENHUMA EMPRESA APRESENTOU PROPOSTAS AOS OBJETOS DESTA DISPENSA, PORTANTO, FOI CONSIDERADA DESERTA.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18.09.14 AS 09:00 HORAS

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Projeto Atividade: 2.140.

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Rolim de Moura, 15 de setembro de 2014.

SANDRA ROSA SOARES
Vice-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:92A350CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3055/2014 DE 11/09/2014

CNPJ 04.394.805/0001-18
Exercício: 2014
Decreto nº 3055/2014 de 11/09/2014

Ementa: Abre Crédito Especial por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2796/2014 de 21/08/2014.
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM	
07.013.00.000.0000.0.000.		Autarquia Municipal de Esporte - AMEROLIM	
07.013.27.122.0013.2.228.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS-AMEROLIM	
11 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM	
07.013.00.000.0000.0.000.		Autarquia Municipal de Esporte - AMEROLIM	
07.013.27.812.0013.2.225.		PROJETO DE OLHO NO FUTURO	
16 - 3.3.50.43.00.00	10000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	10.000,00
		Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 11/09/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:B7B0B593

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
DECRETO Nº 3056/2014 DE 11/09/2014

Exercício: 2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de ROLIM DE MOURA, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2757/2014 de 04/06/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Município, no valor de **R$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais),** destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
07.000.00.000.0000.0.000.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM	
07.013.00.000.0000.0.000.		Autarquia Municipal de Esporte - AMEROLIM	
07.013.27.122.0013.2.173.		MANUTENÇÃO DA AUTARQUIA DE ESPORTES	
2 - 3.3.90.39.00.00	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.500,00
		Total Suplementação:	**5.500,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
07.000.00.000.0000.0.000.		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE ROLIM DE MOURA - AMEROLIM	
07.013.00.000.0000.0.000.		Autarquia Municipal de Esporte - AMEROLIM	
07.013.27.122.0013.2.184.		APOIO AO ESPORTE	
7 - 4.4.90.52.00.00	10000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.500,00
		Total Redução:	**5.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROLIM DE MOURA , Estado de Rondônia, em 11/09/2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito

Publicado por:
Regilene da Silva Bandeira
Código Identificador:5F0F22F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 1251/2014

PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Através do presente, homologo a licitação de nº 83/2014, modalidade PREGÃO, oriunda do processo licitatório nº 1251/2014, para **Serviços de lavagem, alinhamento e Balanceamento de veículos** vencido pelos fornecedores **TENANDES NUNES MORAIS 97027456249.**

Rolim de moura, 15 de Setembro de 2014.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Pereira da Silva
Código Identificador:C88C5E09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 080/2014
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
Super Motos Com. De Motos e Peças Ltda-me
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: ''Despesa com aquisição de peças, troca de óleo, e serviços de revisão das motocicletas, NXR 150 BROS placa NCB 5527 e placa OHL 2488, para atender a necessidade desta Câmara Municipal.
VALOR: R$: 937,00(Novecentos e Trinta e Sete Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.30.00/33.90.39.00
DATA: 15/09/2014
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
SUPER MOTOS COM DE MOTOS E PEÇAS LTDA -ME

Santa Luzia D'Oeste RO, 15 de setembro de 2014.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:DE3299A9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO 83

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2014 – COSTRUÇÃO DE BUEIROS CELULARES
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNIC. DE SANTA LUZIA D'OESTE - RO
CONTRATADO: ***V. M CONSTRUTORA LTDA EPP***
OBJETO:
O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para a construção de bueiros celulares em vias vicinais deste Município**.**
DO AMPARO LEGAL
O Amparo Legal do presente Contrato, encontra-se consubstanciado no Edital de Tomada de Preço n.º 004/CPL/2014, Processo Administrativo n.º 870/2014, Lei Complementar 123/06 e Lei n. º 8.666/93 e suas alterações, sendo esta também a Legislação, aplicável nos casos omissos deste Contrato.
DO VALOR:

O valor do presente Contrato é de R$ 250.693,09 (Duzentos e cinquenta mil seiscentos e noventa e três reais e nove centavos).
Parágrafo primeiro: Os valores pactuados e não pagos pela contratante no prazo estabelecido de 30 (trinta) dias, após a liberação do recurso Conveniado e a entrega e recebimento dos serviços, serão atualizados com base na variação do número índice em vigor.
Parágrafo segundo: Na hipótese de antecipação da execução prevista no cronograma físico- financeiro a contratante fica estabelecido que o pagamento seja efetuado conforme as medições.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS;
O prazo para execução da obra será de 150 **(cento e cinquenta)** dias corridos, contando a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço e/ou assinatura do contrato.
Os serviços serão considerados como encerrados, após vistoria, aprovação e recebimento provisório, sem ressalvas, por parte da Comissão de recebimento de Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia D`Oeste/RO e fiscal do contrato devidamente designado.
DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado de acordo com os serviços realizados, após a vistoria e o recebimento assinado pelo engenheiro responsável pela obra e a comissão de recebimento da obra e serviços da Prefeitura Municipal, mediante ainda apresentação de medições dos serviços executados, diário de obra, relatório fotográfico apresentação do recolhimento do INSS e FGTS, GFIP-SEFIP completa, e apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pela comissão de recebimento.
Parágrafo único:
Cada medição dos serviços executados deverá ser realizada inspeção pela fiscalização, para dirimir possíveis irregularidades, sendo que somente após essa vistoria será realizado o TERMO DE RECEBIMENTO, de cada medição.
DO FORO: Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia D'oeste/RO.

Santa Luzia D'Oeste RO, 09 de setembro de 2014.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D1F5D203

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL Nº. 092/2014 - SEMECE

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão publica no dia 26 de Setembro de 2014, às 08:00 horas na Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667, Centro, São Felipe D´Oeste-RO, para atender ao Objeto: CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, sendo Locação de Ônibus por Km rodado para atender as necessidades da Secretaria de Educação destinado a execucao do Transporte Escolar da rede de Ensino do Município para cumprimento e Execução do Objeto proposto no Convenio nº 068/PGE-2014. Condições fixadas no Edital de Licitação. Pagamentos a vista mediante execução dos serviços.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 092/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: PRESENCIAL
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 587/2014-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esportes, Lazer e Turismo-SEMECE
Função Programática: 04.001.12.361.0004.1120.33.90.39.00.-14.00
Financiamento/Fonte de Recursos: 021237-Convênios do estado relacionados a educação; Convenio nº. 068/PGE-2014
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto CONTRATACAO DE SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA, sendo Locação de Ônibus por Km rodado para atender as necessidades da Secretaria de Educação destinado a execucao do Transporte Escolar da rede de Ensino do Município para cumprimento e Execucao do Objeto proposto no Convenio nº 068/PGE-2014, nos termos e condições do Edital de Licitação.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas Jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação, devidamente comprovado por meio de cartão de CNPJ e Ato de constituição da empresa (Firma Individual ou Contrato Social), e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.
3.2. Na hora e local marcados no Edital os licitantes deverão apresentar DOIS ENVELOPES fechados e indevassáveis, contendo, respectivamente ENVELOPE "A" - PROPOSTA DE PREÇO; e ENVELOPE "B" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E ABERTURA DOS ENVELOPES
4.1 Os envelopes deverão ser entregues até o dia 26/09/2014, às 08:00Horas, na Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste-RO, sito à Rua Theodoro Rodrigues da Silva, 667 – Centro São Felipe D´Oeste-RO CEP 76.977-000.
4.2 A data para abertura dos envelopes e disputas na forma de oferta de lances pelas licitantes, conforme preceitua a Lei 10.520/2002 será no dia 26/09/2014, às 08:00Horas, no mesmo endereço.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. Apenas as Informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com.

São Felipe DOeste, 12 de SETEMBRO de 2014.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:698297A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 095/2014 - SEMUSA

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletronico nº 095/2014

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão

Virtual (Onn-Line) no dia 29 de Setembro de 2014, com abertura às 09:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 09:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br, para atender ao Objeto: Objeto: Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, Novo, Zero KM, Total Flex, 2Portas, Cabine Dupla, capacidade obrigatoria de 05 passageiros homologado, Freios ABS e Airbag, Ar Condicionado, desembaçador de vidros traseiros, Travas e Vidros elétricos, Direcao Hidraulica, 05 Rodas em Aço estampado com calotas, 05 Pneus Novos 175/70/R14, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAUDE do Município de São Felipe D´Oeste RO na ações de Vigilância e Promocao da saude, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação para atender ao Plano de Contingência da Dengue.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 095/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Processo Administrativo: 579/2014-SEMUSA
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de SAUDE-SEMUSA

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto Aquisição de Um Veículo Tipo Pick Up, Novo, Zero KM, Total Flex, 2Portas, Cabine Dupla, capacidade obrigatoria 05 passageiros homologado, Freios ABS e Airbag, Ar Condicionado, desembaçador de vidros traseiros, Travas e Vidros elétricos, Direcao Hidraulica, 05 Rodas em Aço estampado com calotas, 05 Pneus Novos 175/70/R14, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de SAUDE do Município de São Felipe D´Oeste RO na ações de Vigilância e Promocao da saude, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação para atender ao Plano de Contingência da Dengue.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 23/09 até o dia 29/09/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 29/09/2014, às 09:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 05.001.10.305.0013.2063–Manutenção das Ações de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVGS; Elemento de Despesa: 44.90.52.00–52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 010750-Vigilancia em saude.

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 15 de setembro de 2014.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:63A8703F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 093/2014 - SEMOSPE

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 26 de Setembro de 2014, com abertura às 12:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 12:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br, para atender ao Objeto: Aquisição de Material de Consumo, sendo Agrotóxicos e Material de Proteção e Segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Município de São Felipe D´Oeste RO, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 093/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Processo Administrativo: 173/2014-SEMOSPE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas-SEMOSPE

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente Licitação tem por objeto Aquisição de Material de Consumo, sendo Agrotóxicos e Material de Proteção e Segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, do Município de São Felipe D´Oeste RO, nos termos e condições do Projeto Básico/Termo de referencia e Edital de Licitação.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital.

3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES

4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 22/09 até o dia 26/09/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.

4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 26/09/2014, às 12:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

5.1. As despesas decorrentes à conta das dotações orçamentárias:

5.1.1. 06.001.26.782.0008.2012-Manutencao das Atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Estradas; Elemento de Despesa: 33.90.30.00– Material de Consumo; Fonte de Recursos: 010000-Recursos Livres.

6 – EDITAL

Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 15 de setembro de 2014.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E7A51694

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 094/2014 - SEMAP

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 26 de Setembro de 2014, com abertura às 13:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 13:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é Aquisição de Material de Consumo, sendo Material de Uso dos servidores, proteção e segurança, calcados, dentre outros, pagamentos conforme pedidos e entregas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.-SEMAP.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 094/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: Contratação imediata
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 328/2014-SEMAP
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária-SEMAP;
Função Programática: 08.001.20.606.0015.2070.33.90.30.00;28.00;21.00
Financiamento/Fonte de Recursos: 01.0000-Recursos Livres

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto Aquisição de Material de Consumo, sendo Material de Uso dos servidores, proteção e segurança, calcados, dentre outros, pagamentos conforme pedidos e entregas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária.-SEMAP.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação expressas dos requisitantes.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 22/09 até o dia 26/09/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 26/09/2014, às 13:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 15 de setembro de 2014.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C6AE7161

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 096/2014 - PMSFO

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, tendo em vista a licitacao sob edital nº. 043/2014 e 061/2014 ter se tornado deserta, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 29 de Setembro de 2014, com abertura às 11:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 11:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo Objeto é AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, sendo Gasolina Tipo COMUM, Óleo Diesel Tipo COMUM e Combustível Óleo Diesel S10/S50, NO MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO, para suprir a demanda e necessidades de abastecimentos dos veículos pertencentes ao Município de São Felipe D Oeste da administração direta e indireta do poder executivo em viagem a capital do estado, tendo em vista o teor da Lei Municipal 285/2007 com alteração dada pela Lei 474/2012**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 096/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS para posterior solicitação por período de 12 meses
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE/ITEM, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 209/2014-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretarias/Órgãos Municipais, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMOSPE, SEMAP e FAESFE;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2014: 2004; 2006; 2020; 2021; 2026; 2022; 2019; 2033; 2031; 2040; 2063; 2013; 2012; 2015; 2050; 2043; 2121; 2122; 2123; 2070; 2049;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeiras.

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, sendo Gasolina Tipo COMUM, Óleo Diesel Tipo COMUM e Combustível Óleo Diesel S10/S50, NO MUNICIPIO DE ARIQUEMES-RO, para suprir a demanda e necessidades de abastecimentos dos veículos pertencentes ao Município de São Felipe D Oeste da administração direta e indireta do poder executivo em viagem a capital do estado, tendo em vista o teor da Lei Municipal 285/2007 com alteração dada pela Lei 474/2012**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento CONFORME retiradas na Bomba da Contratada na sede do Município de São Felipe D Oeste-RO.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A participante do certame devera firma declaração de responsabilidade de Abastecimento em Posto de Combustível legalizada/regularizada perante aos órgãos competentes no Município de Ariquemes-RO, para abastecimento imediato dos veículos da secretaria solicitante, após publicação do registro de preços.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 23/09 até o dia 29/09/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 29/09/2014, às 11:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 15 de Setembro de 2014.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:2CA6FAD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº. 097/2014 - SEMECE

EQUIPE LICITACAO MODALIDADE PREGAO LEI 10.520/2002, DECRETOS Municipal nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012
DECRETO designação EQUIPE **nº 961/2013**
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 29 de setembro de 2014, com abertura às 12:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 12:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo doces, picolés, pipocas, que serão distribuídos no dia da Criança em Outubro. As entregas deverão ocorrer obrigatoriamente conforme exigências no Edital de Licitacao.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 097/2014

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: Contratação imediata
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 654/2014-SEMECE
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, esportes, Lazer e Turismo-SEMECE
Função Programática: 04.001.12.361.0004.2.020.33.90.30.00
Financiamento/Fonte de Recursos: 010146-MDE 5% E 25%;
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, sendo doces, picolés, pipocas, que serão distribuídos no dia da Criança em Outubro. As entregas deverão ocorrer obrigatoriamente conforme exigências no Edital de Licitacao.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após empenho.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 23/09 até o dia 29/09/2014, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 29/09/2014, às 12:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 15 de Setembro de 2014.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:3007BDF5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1311/2014.
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.273/2014
Contratado: AP. IND. DE BE. E SERV. DE ADM DE CARTÃO DE CRÉDITO LTDA.
Objeto: Tem por objetivo, registro de preços, visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis para atender aos veículos, próprios, locados, (bem como, outros que vierem a ser incorporados à frota na vigência do contrato) da prefeitura do município de São Miguel do Guaporé/RO, a serem executado de acordo com as especificações contidas nas Notas de Empenho n.1598/2014 e 1599/2014, originadas da solicitação descrita no Projeto Básico, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 1311/2014.
Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de **R$ 36.561,75 (trinta e seis mil quinhentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.
Dotação Orçamentária: As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1599/2014, Unidade orçamentária 08.001 – Projeto atividade 20.122.0007.2.091, Elementos de despesa 3.3.9.0.30.00.00.
As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária: Nota de Empenho, 1598/2014, Unidade orçamentária 08.001 – Projeto atividade 20.122.0007.2.091, Elementos de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 04 de setembro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:44455E12

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de Pregão Presencial nº 112/2014. E mediante o PARECER JURIDICO Folha nº165, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **1190/2014/SEMSAU**. Aquisição de camisetas, aquisição de Especulo vaginal e material de consumo e contratação de empresa para confecções de material gráfico, Faixas, crachás, folders, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, Recurso Próprio.

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 15 de setembro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:3C9841BB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé, RO, no uso de suas atribuições legais baseados na licitação de Pregão Presencial nº 111/2014. E mediante o PARECER JURIDICO Folha nº195, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR nos termos do Art. 43 Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, referente o Processo nº **1136/2014/SEMED**. Aquisição de Gêneros Alimentícios (pipoca doce, pirulito, bombons, pão francês, salsichas) para comemoração do Dia Das Crianças com alunos matriculados nas escolas Polos municipais e creches, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

SÃO MIGUEL DO GUAPORE, 15 de setembro de 2014.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eudes Miranda Paes
Código Identificador:76248EB1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 631/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-631/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 221/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa ANDRADE E RODRIGUES LTDA. Perfazendo um valor de R$ 10.460,10 (Dez mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos). a favor da empresa PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP. Perfazendo um valor de R$ 15.967,00 (Quinze mil,novecentos e sessenta e sete reais). a favor da empresa MULTY SPORTS ART. ESPORTIVOS E RECREATIVOS LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 26.791,00 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e um reais). a favor da empresa A.C.S. GONÇALVES & CIA LTDA-ME. Perfazendo um valor de R$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais). Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL ESPORTIVO).

Teixeirópolis – RO, 15 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:B2A751E6

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 649/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 649/2014**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 029/CPL/2014**, vem HOMOLOGAR a a favor da empresa **AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA,** vencedora dos **Lote 001.** Perfazendo um valor de **R$ 80.300,00 (Oitenta mil, trezentos reais).** Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO-COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S 10)**.

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, em 15 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:3FBC762B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 642/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO,** Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-643/2014**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Presencial n.º 223/CPL/2014**, vem ADJUDICAR a favor da empresa **MARCIO A. DA SILVA COSTA. Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MANUTENÇÃO E CONSERTO DE AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU.** Perfazendo um valor de **R$ 5.039,00 (Cinco mil trinta e nove reais).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 15 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:BA218E9C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. 660/2014

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-660/2014, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 229/CPL/2014, vem ADJUDICAR a favor da empresa ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA. Perfazendo um valor de R$ 5.150,00 (Cinco mil, cento e cinqüenta reais). Com o objetivo de AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE URNAS FUNERAIS E TRANSLADO.

Teixeirópolis – RO, 15 de Setembro de 2014.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:E1F93DAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 033/CPL/2014

Edital Nº. 269/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **081/GB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Fundo Municipal de Saúde (**SEMSAU**). Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS E MATERIAL PENSO)**. Estimado no valor de **R$ 11.358,97 (Onze mil, trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-679/2014**– Data para cadastro de proposta **19/09/2014** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **25/09/2014**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 15 de Setembro de 2014.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 081 de 07/05/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:F9AD06B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

*O Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições e ainda considerando o resultado da Tomada de Preço nº **003/2014**, processo administrativo nº **438/2014**, recurso **Próprio,** que objetiva* **Contratação de empresa especializada em construção civil para prestar serviços na construção de 01 (um) BUEIRO TRIPLO EM CONCRETO (BTCC),** *para atender as necessidades e conforme solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – SEMAA, decide**: **ADJUDICAR** o resultado aludido do certame em favor da empresa abaixo relacionada:*

CABANAS CONSTRUTORA LTDA – EPP					
ITEM	*UND*	*QUANT.*	*ESPECIFICAÇÃO*	*VALOR UNITÁRIO*	*VALOR TOTAL*
01	*Serv.*	*001*	*Contratação de empresa especializada em construção civil para prestar serviços na Construção de um **BUEIRO TRIPLO EM CONCRETO (BTCC)**, os equipamentos necessários para a construção serão por conta da empresa contratada (sem o fornecimento dos equipamentos). Tudo conforme Memorial descritivo, Planilha orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Resumo Geral de materiais, Desenhos, Projeto básico e Minuta de Contrato.*	*71.101,88*	*71.101,88*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 71.101,88					

Urupá – RO, 15 de setembro de 2014.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:22939599

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/CPL/2014

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.032 de 03 de fevereiro de 2.014, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: aquisição de combustível, (gasolina comum) com fornecimento contínuo e fracionado na cidade de Porto Velho, conforme demanda, por um período estimado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período ou a critério da Administração, para suprir as necessidades do veículo pertencente ao Gabinete do Prefeito, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Valor de Aquisição: **R$ 16.215,00** (dezesseis mil duzentos e quinze reais);
Processo Administrativo nº 607/GABINETE/2014
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 22/09/2014, até 23:59 hs do dia 30/09/14** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **01/10/2014**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 15 de setembro de 2.014.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Decreto nº 4.032 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:AA5570A4

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do período aquisitivo de 25/11/2012 a 25/11/2013 do Processo Administrativo nº. **278/SEMSAU/2014,** da Funcionária **Maria do Socorro Correia de Oliveira** a ser gozada no período de 15/09/2014 a 15/10/2014.

Vale do Paraíso - RO, 15 de Setembro de 2014.

HOMOLOGO EM, _____ /_____ /_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:54C8852F

SETOR DE PUBLICAÇÃO
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 106/2014
De: 04/09/2014
Pregão Eletrônico nº: 39/ CPL/2014
Processo nº: 1 - 609/2014.
Partes: A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
J. C. B. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI-EPP.
DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Contrato tem por objeto a Aquisição de viatura utilitária compreendo veículo do tipo furgão com transformação em ambulância do tipo "D" UTI, 0 (zero)km,referente ao convênio de nº 337/2013, conforme memorando nº 97/SEMPLAD/2014, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento Administração - SEMPLAD.
II – DO PREÇO
CLÁUSULA SEGUNDA: O preço global do presente contrato é de R$ 204.450,00(duzentos e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais) no qual já se encontram incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.
IV – DO PAGAMENTO
CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, á contratada mediante a apresentação de nota fiscal, empenho, e liberação por quem de direito, através de ordem bancária de pagamento nominal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal.

§ 1º Os pagamentos só serão feitos em nome da empresa Contratada, portanto é dever da mesma obter conta bancária em seu nome e fornecer os dados (números da agência e conta) desta, para que se efetue o pagamento.
§ 2º Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da CONTRATADA, o decurso de prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.
§ 3º Nos casos em que a verba orçamentária tenha sua origem em convênio realizado entre a prefeitura e os órgãos ou Governos Federal e Estadual a nota fiscal citada no caput desta cláusula deverá fazer constar o nome e o número do convênio e órgão ou governo do qual se originou.
§ 4° Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações devidas, o valor correspondente à parcela, será atualizado monetariamente pela variação da UPFM (Unidade Padrão Fiscal Municipal), tornando-se como termo inicial à data da efetiva entrega e o termo final, a data do efetivo pagamento.

INTERVENIENTE: SEMPLAD.
ELEMENTOS DE DESPESA: 4.4.90.52.00.

Vale do Paraíso/RO, 15 de Setembro de 2014.

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:7FBC5744

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº92/2014 DE 15/09/2014

Ementa: Abre Crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 757.731,41 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 760/2013 alterada pelos Arts. 1º da Lei nº 787/2014 de 25/08/2014, c/c com a lei 4320/64.

Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias:

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município junto ao poder executivo no valor total R$ 757.731,41 (Setecentos e Cinquenta e Sete Mil e Setecentos e Trinta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos), destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

tipo	Ficha	Entidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
SUPLE	452	420	10.301.0009.2-034	3.3.90.30	01.07.09	60.000,00
SUPLE	470	420	10.301.0009.2-037	3.3.90.30	01.07.07	50.000,00
	477	477	10.302.0009.2-2038	3.3.90.30	01.07.16	30.000,00
	482	482	10.302.0009.2-038	4.4.90.52	01.07.16	20.000,00
	444	484	10.301.0009.2-033	3.3.90.36	01.02.47	20.000,00
	304	304	25.452.0017.2-066	3.3.90.30	01.00.99	5.050,00
	611	611	10.302.0009.2-038	3.1.90.92	01.07.49	167.681,41
	435	435	10.301.0009.2-033	3.1.90.11	01.02.47	300.000,00
	436	436	10.301.0009.2-033	3.1.90.13	01.00.99	70.000,00
	4	67	04.122.0005.2-013	3.3.90.39	01.00.99	31.800,00
	4	87	27.812.0005.2-014	3.3.90.36	01.00.99	3.200,00
TOTAL						757.731,41

'**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedido através Excesso de Arrecadação no valor de R$ 167.681,41 (cento e setenta e sete mil Seiscentos e Oitenta e Um Real e Quarenta e um Centavos). Já creditados na c/c bancaria 15985-9 do convenio 011/pge/12 em 29/08/2014, e por provável excesso e arrecadação repasse para o FMS recursos Próprio-FPM devido incremento 0,8 para 1,0 o valor de R$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta mil reais) bem como por cancelamento de dotação o valor de R$ 220.050,00 (Duzentos e Vinte mil e cinquenta reais), ambos previstos nos Incisos II e III do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

tipo	Ficha	Entidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
SUPLE	452	420	10.301.0009.2-034	3.3.90.30	01.07.09	60.000,00
SUPLE	470	420	10.301.0009.2-037	3.3.90.30	01.07.07	50.000,00
	477	477	10.302.0009.2-2038	3.3.90.30	01.07.16	30.000,00
	482	482	10.302.0009.2-038	4.4.90.52	01.07.16	20.000,00
	444	484	10.301.0009.2-033	3.3.90.36	01.02.47	20.000,00
	304	304	25.452.0017.2-066	3.3.90.30	01.00.99	5.050,00
	82	4	27.812.0005-2-014	3.3.90.30	01.00.99	3.000,00
	85	4	27.812.0005-2-014	3.3.90.33	01.00.99	2.000,00

	62	4	04.122.0005.2-013	3.3.90.30	01.00.99	30.000,00
Excesso conv 011/pge/2012						167.681,41
Provável Excesso FPM incremento 0,8/1,0						370.000,00
total						757.731,41

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:FA214411

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2014

PROCESSO N.º 213/2014

VALIDA ATÉ: 16 DE SETEMBRO DE 2015

Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quatorze, a**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM,**inscrito no CNPJ sob o nº. 84.736.941/0001-88, com sede na Avenida Condor, nº. 2588, nesta cidade de Cujubim-RO, e a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s) na cláusula I**,** nos termos do art. 15 Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº. 8.883/94, Lei Federal 10.520/02, Decreto Municipal nº.077de 10 de julho de 2009 e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 018/2014**em virtude de deliberação do Pregoeiro e da homologação do procedimento pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, firmam a presente ATA para registrar os preços ofertados pelas empresas, para fornecimento do objeto conforme especificações dos Anexos I do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1. O objeto da presente ata é o registro de preços para o fornecimento, nas condições estabelecidas no edital,objeto**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cujubim-RO,**conforme preços, condições e especificações no anexo II, abaixo, decorrentes do certame relativo ao**Pregão Eletrônico Nº. 018/2014**, cujos elementos a integram.

2. A quantidade estimada de entrega deverá ser considerada em termos aproximados, observado a determinação contida no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, apenas quanto aos acréscimos.

3. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cujubim estado de Rondônia a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultado a realização de licitações específicas para aquisição do mesmo objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

TABELA I
LICITANTE:A.R.FARONI EIRELI - ME
C.N.P.J.: 20.399.802/0001-23TEL/FAX:(69) 3535-2075
ENDEREÇO:RUA PIQUIÁ SETOR 01 Nº1710 ARIQUEMES -RO
C. CORRENTE:55073-6AG: 005BANCO:097
NOME DO REPRESENTANTE:ANGELO ROBERTO FARONI
VENCEDORA DOS ITENS:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO
002	9	UNID	AGENDA P/ TELEFONE, C/ INDICE DIVISÃO AZ, CAPA EM PVC MINÍMO 160 PGNS, DIMENSÕES 160X220MM.	TILIBRA	22,80
004	107	CX	ALFINETE P/ MAPA, Nº 3 EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUEL,CX COM 25 UNID. CORES VARIADAS.	ACC	3,48
008	91	UNID	APONTADOR DE LÁPIS MANUAL, PARA FIXAÇÃO EM MESA, CORPO PLÁSTICO, 01 ENTRADA REGULÁVEL, DEPÓSITO COM VISOR EM ACRILÍCO...	TRIS	49,90
010	80	UNID	ARQ. MORTO EM POLIONDA COR AZUL MED. 19X29X39	ALAPLAST	2,51
011	30	UNID	ARQUIVO MALETA PP FUME C/10 PASATAS SUSPENSAS COLORIDAS	POLIBRAS	40,49
012	100	UNID	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA MEDINDO 19X29X39 CM CORES VARIADAS	ALAPLAST	2,49
013	50	UNID	BANDEJA EM ACRÍLICO P/ DOCUMENTOS DUPLA, CORES VARIADAS TAM. 260X 350 MM.	ACRINIL	31,35
017	2	RL	BARBANTE EM NYLON, ROLO C/ 800 METROS	SÃO JOAO	20,83
018	100	PC	BLOCO DE ANOTAÇÕES ADESIVO ACRILICO RECEPSIONAVEL MED. 38X51MM PCT C/04 UNIDADES C/100 FOLHAS	TILIBRA	3,49
020	100	UNID	BLOCO DE ANOTAÇÕES ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL PCT COM 2 UND MED. 38MX76M	TILIBRA	19,10
025	10	UNID	CADERNO CAPA DURA 280X202MM, C/ 48 FLS	JANDAIA	2,61
026	15	UNID	CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS, CAPA DURA COM CADERNO UNIVERSITÁRIO 200 FOLHAS, CAPA DURA COM DIMENSÕES: 280,0 X 20...	TILIBRA	15,20
029	400	UNID	CAIXA DE POLIONDA P/ ARQUIVO MORTO MEDINDO 350X 240X 150MM	POLIBRAS	2,51
030	63	UNID	CALCULADORA DE MESA COM NO MINIMO 8 DIGITOS, VISOR DE CRISTAL LIQUIDO, COM FUNÇÕES: PORCENTAGEM, MEMORIA, INVERSÃO DE...	TOMIX	8,14
033	1.500	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA EMBORRACHADA COM BICO DE AÇO, ESCRITA FINA Nº 007, . NA COR AZUL.	JOCAR	2,26

037	60	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA COM TINTA NA COR AZUL, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUGSTÊNI...	JOCAR	0,29
038	100	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA GROSSA COM TINTA NA COR PRETA, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUGSTÊN...	JOCAR	0,29
039	90	CX	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR AZUL, CORPO HEXAGONALQUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO	JOCAR	17,00
040	40	CX	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR PRETA, CORPO HEXAGONALQUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VIZUALIZAÇÃO.	JOCAR	17,00
041	15	CX	CANETA ESFEROGRAFICA NA COR VERMELHA, CORPO HEXAGONALQUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VIZUALIZA	JOCAR	17,00
050	150	UNID	CD-R VIRGEM (GRAVÁVEL) VELOC. GRAVAÇÃO A 52 X 700MB, 80 MINUTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA EM C...	MULTLASER	1,60
056	203	CX	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 5/0 (SEIS), EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UND.	ACC	1,79
059	10	KG	COLA, A BASE DE SILICONE, EM BASTÃO TIPO VELAS, DIMENSÕES 1/2 POLEGADAS X 300MM P/ APLICAÇÃO EM, PISTOLA ELÉTRICA	REDICOLA	26,25
063	24	UNID	COLA EM BASTÃO, EM TUBO PLÁSTICO, NÃO TÓXICA E LAVÁVEL, BASE GIRATÓRIA, FORMATO CILÍNDRICO EMBALAGEM C/ 8G.	LEONORA	0,83
064	600	UNID	COLA GLÍTER COLORIDA	KOALA	3,07
065	800	CX	COLA LIQUIDA COLORIDA, A BASE DE P.V.A, NAS CORES PRIMÁRIAS, CAIXA COM 06 UNIDADES PLÁSTICAS (CORES SORTIDAS),	KOALA	3,29
067	15	CX	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 05, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	ACC	2,06
069	40	CX	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 07, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	ACC	3,10
075	206	UNID	CORRETIVO LIQUIDO Á BASE DE ÁGUA FRASCO 18 ML	DELTA	0,72
077	800	UNID	DVD-R 4,7, GB 120 MIN., VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO IGUAL A 4X, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA EM CAIXA	MULTILASER	2,68
090	90	UNID	ENVELOPE PARDO MÉDIO TAM. MED. 242 X 336MM.	TILIBRA	23,16
99	15	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO OU NIQUELADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 150MM DE CUMPRIMENTO	JAPAN	0,94
100	150	UNID	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA, EM AÇO CROMADO DIMENSÕES VARIANDO DE 14,5 A 15 CM.	JAPAN	0,70
101	33	UNID	FITA ADESIVA CREPE, 18MM X 50CM	EUROSEU	1,89
102	152	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAM MED. 12MM X 50MM	EUROSEU	0,93
103	233	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAM MED. 48MM X 50M	ADELBRAS	2,02
104	140	UNID	FITA ADESIVA TRANSPARENTE TAM. MED. 45MMX30M	ADELBRAS	1,60
105	40	RL	FITA ZEBRADA (PARA TRÂNSITO) C/ 7 CM LARGURA, E 200 MT DE CUMPRIMENTO, NA COR PRETO E AMARELO.	ADELBRAS	23,97
108	100	FLH	FOLHA DE ISOPOR 2MM DE ESPESSURA	ISOESTE	0,80
109	1.600	CX	GIZ DE CERA ANTI-ALÉRGICO CX C/ 12 UND	KOALA	1,05
110	1.200	CX	GIZ PARA QUADRO ESCOLAR ANTI-ALÉRGICO COLORIDA EMBALAGEM 64 UNID.	DELTA	2,04
112	196	UNID	GRAMPEADOR DE MESA COM PRESSÃO OU MANUAL PARA NO MINÍMO 100 FOLHAS.	BRW	30,48
114	16	UNID	GRAMPEADOR DE MESA P/ PAPEL MANUAL EM METAL, TAM. 19 X4 CM P/ GRAMPO 26/6	CONCEPT	11,68
115	6	UNID	GRAMPEADOR DE MESA TIPO ALICATE A300 PARA GRAMPO 26/6, COR PRETA CX C/ 01 UND	CONCEPT	27,13
117	2	UNID	GRAMPEADOR ROCAMA DE PRESSÃO 106/6	ROCAMA	66,95
119	30	UNID	GRAMPO 26	BRW	2,00
120	5	CX	GRAMPO EM AÇO, MACHO-FEMEA FABRICADO EM FOLHAS LAMINADAS DE AÇO COM BAIXO TEOR DE CARBONO C 92MM - L 10,6MM, CAIXA..	JOCAR	4,50
127	60	CX	LAPIS DE COR, FORMATO SEXTAVADO REVESTIDO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DE 17,5 CM CX COM 12 CORES DIVERSAS	SERELEPE	3,48
129	5.000	UNID	LAPIS PRETO N°2 FORMATO SEXTAVADO RESINA	SLIM	0,22
130	35	UNID	LÁPIS PRETO Nº 2 FORMATO REDONDO, MINA GRAFITE PONTA A PONTA.	SLIM	0,21
131	6	CX	LAPIS PRETO Nº. 02 C/BAORRACHA CX/144 UNIDADE	LABRA	69,68
138	830	RM	PAPEL ALCALINO 75, FORMATO A-4, (210 X 297MM), GRAMATURA 75G/M RESMAS DE 500 FLS.	COPIMAX	20,05
140	500	RM	PAPEL BRANCO FORMATO A-4, (210 X 297MM) GRAMATURA 75G/M2, RESMAS DE 500 FLS	COPIMAX	13,27
143	300	PC	PAPEL COLORIDO (CORES VARIADA), FORMATO A4 (210X297MM), GRAMATURA 75 G/M, PCT COM 100 FOLHAS	JANDAIA	4,60
151	259	CX	PAPEL SULFITE 75 FORMATO A4 210X297 MM	COPIMAX	108,80
152	60	PC	PAPEL VEGETAL PLUS, DIMENSÃO 210X297MM,FORMATO A4 GRAMATURA 180G/M, COR BRANCA	TILIBRA	26,00
153	160	FLH	PAPEL VEGETAL PLUS, DIMENSÃO 210X297MM,FORMATO A4 GRAMATURA 180G/M, COR VERDE.	TILIBRA	26,00
154	60	PC	PAPEL VEGETAL, FORMATO A-3, PCT C/ 100 FLS	TILIBRA	29,40
157	6.030	UNID	PASTA CLASSIFICADORA C/ ABA E ELÁSTICO, PLASTIFICADA TAM 20MM OFÍCIO, MED 210X 297 MM, CORES VARIADAS	ACP	1,56
159	120	UNID	PASTA CLASSIFICADORA S/ ELASTICO, COM / GRAMPO E TRILHO PLASTICADA TAM. 20MM OFICIO, MED. 210X297MM, CORES VARIADAS	ACP	1,49
162	1.030	UNID	PASTA SUSPENSA EM PVC DIMENSÕES 235X 360MM, COM 2 (DOIS) PRENDEDORES MACHO FEMEA,	POLIBRAS	1,84
163	1.120	UNID	PASTA SUSPENSA KRAFT, DIMENSÕES 235X 360MM C/ 2 (DOIS) PRENDEDORES MACHO E FEMEA	FRAMA	1,09
164	80	UNID	PEN DRIVE 02 GB	MULTILASER	27,25
165	97	UNID	PEN DRIVE 4GB	MULTILASER	30,85
166	6	UNID	PENDRIVE C/ CAPACIDADE P/ 8 GB	MULTILASER	29,99
167	110	CX	PERCEVEJO LATONADO, TIPO TACHA ACONDICINADAS EM CAIXA COM 100 UNIDADES	JOCAR	0,92
168	65	UNID	PERFURADOR PARA PAPEL MÉDIO, CORPO EM FERRO FUNDIDO, PINTURA EM EPÓXI, COM PORTA RESÍDUOS EM PVC NA BASE	TILIBRA	8,46
169	85	UNID	PERFURADOR EM AÇO, PINTADO COM TINTA PÓ, COM PINOS OXIDADOS E BASE PLÁSTICA - P/ PERFURAÇÃO DE NO MINÍMO 30	JOCAR	14,59

			FLS DE PAPEL.		
171	100	UNID	PINCEL COM CEDAS DE NYLON , BASE ACHATADA N°04	CONDOR	1,21
173	100	UNID	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, Nº 12	CONDOR	1,69
174	100	UNID	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA, Nº02	CONDOR	1,09
175	358	UNID	PINCEL MARCA TEXTO, CORES VARIADAS (LARANJA, AMARELO, VERDE E ROSA).	BRW	0,48
177	150	UNID	PINCEL, (MARCADOR PERMANENTE) PONTA POROSA. NAS CORES VARIADAS: AZUL, PRETO, VERDE E VERMELHO	BRW	0,49
178	63	UNID	PISTOLA P/ COLA QUENTE, TAM. GRANDE, Z 1305 - VOL 110/220	TILIBRA	16,19
189	8	UNID	QUADRO BRANCO COM MOLDURA DE ALUMINIO 2.00X150CM	STALO	231,80
200	40	UNID	TESOURA EM AÇO INOX C/ 170MM SEM PONTA E C/ CABO PLASTICO	JOCAR	7,18
203	10	UNID	TESOURA EM AÇO INOX C/ 16 CM COM PONTA E C/ CABO PLÁSTICO	LEONORA	9,45
206	1.000	UNID	TINTA GUACHE, POTE C/ 15 ML, CORES VARIADAS.	KOALA	1,69
TOTAL: R$ 128.528,86 (CENTO E VINTE E OITO MIL E QUINHENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).					

TABELA II
LICITANTE
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA-EPP
C.N.P.J.:04.925.681/0001-50TEL/FAX:69 3521-2325
ENDEREÇO:AVENIDA PE ADOLPHO ROHL, 2136 CENTRO, JARU-RO
C. CORRENTE: 10107-9 AG.: 1401-XBANCO: BANCO DO BRASIL
NOME DO REPRESENTANTE:DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA (SOCIA GERENTE)
VENCEDORA DOS ITENS:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO
3	100	CX	ALFINETE P/ MAPA, Nº 1 EM POLIESTIRENO E ARAME DE AÇO NIQUEL, CX C/ 50 UND CORES VARIADAS.	BRW	3,53
5	5	CX	ALFINETE PARA MAPA N°13, COM CABEÇA NA COR VERDE, QUE NÃO OXIDAM CX COM 50 UNIDADES	ACC	4,50
7	120	UNID	APAGADOR PARA QUADRO Á GIZ (LOUSA) COM PORTA GIZ, COMPOSIÇÃO: MADEIRA, FIBRA DE MÉDIA DENSIDADE E FELTRO DE 4MM.	STALO	4,30
19	120	UNID	BLOCO DE ANOTAÇÕES ADESIVO ACRILICO REPOSICIONAVEL MD. 76X102MM C/100 FOLHAS , CORES VARIADAS	BRW	1,98
34	1.500	UNID	CANETA ESFEROGRAFICA EMBORRACHADA BICO DE AÇO, ESCRITA GROSSA, NA COR PRETA , AZUL E VERMELHA.	PENTEL	2,27
35	100	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COM TINTA NA COR PRETA, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERADE TUGSTÊNIO	COMPACTOR	1,43
36	160	UNID	CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA COM TINTA NA COR AZUL, COM CORPO SEXTAVADO E TRANSPARENTE, COM ESFERA DE TUGSTÊNIO	COMPACTOR	1,47
42	220	UNID	CANETA MARCADORA,PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFICIES, COM PONTA DE POLIESTER DE DIAMETRO 0,9MM, CORES VARIADAS	DESART	1,65
60	100	UNID	COLA ADESIVA BICOMPONETE, SECAGEM EM 10 MINUTOS, EMBALAGEM C/ 23 GRAMAS.	KREATEVA	8,95
68	30	CX	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 06, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	BACCHI	2,68
71	60	CX	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 10, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	BACCHI	4,40
78	20	UNID	DVD-R 4,7, GB 120 MIN., VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO IGUAL A 8X, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA EM CAIXA	MULTILASER	2,95
85	500	UNID	ENVELOPE OURO MÉDIO TAM. MÉDIO.185X248MM	SCRITY	0,11
86	500	UNID	ENVELOPE OURO PEQUENO TAM. MED. 162X229MM	SCRITY	0,09
87	300	UNID	ENVELOPE OURO TAM MED. 310 X 410MM	SCRITY	0,19
88	500	UNID	ENVELOPE OURO TAM. MED. 216X330MM TAMANHO OFICIO 2	SCRITY	0,20
92	500	UNID	ENVELOPE PARDO PEQUENO TAM. MEDIO 162X229MM	SCRITY	0,05
94	500	UNID	ENVELOPE PARDO TAM. MED. 216X330MM, TAMANHO OFICIO 2	SCRITY	0,18
95	30	UNID	ESTILETE COM LÂMINA ESTREITA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1 CM DE LARGURA	BRW	0,65
98	140	M	ESTOPA CORES VARIADAS	NOOWEN	21,02
107	200	FLH	FOLHA DE ISOPOR 20MM DE ESPESSURA	ISOESTE	4,70
111	1.800	CX	GIZ PARA QUADRO ESCOLAR, ANTI-ALÉRGICO COR BRANCA. EMBALAGEM 64 UNIDADES.	DELTA	2,74
116	14	UNID	GRAMPEADOR DE PRESSAO PREMIUM 106/6	GRAMPLINE	20,12
122	20	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6 EMBALAGEM: CAIXA C/ 5000 UNID.	BRW	2,38
123	10	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 GALVANIZADO, COM PONTA CORTANTE, DE ZINCO CAIXA COM 50 UNIDADES	BRW	4,82
125	20	UNID	LÂMINA LARGA P/ ESTILETE, EM AÇO DE 18MM.	BRW	1,50
145	60	CX	PAPEL CONTINUO 3 VIAS TAM. MED. 240X248MM C/1500	JANDAIA	115,46
148	600	FLH	PAPEL KRAFT 1,00 X 0,60M	VMP	0,35
158	220	UNID	PASTA CLASSIFICADORA EM PVC, TRANSPARENTE C/ PRENDEDOR MACHO E FEMEA EM PVC, DIMENSÕES 230X 340 MM S/ ELÁSTICO	POLIBRAS	1,45
172	100	UNID	PINCEL COM CERDAS DE NYLON, BASE ACHATADA Nº 03	CONDOR	3,70
176	100	UNID	PINCEL P/ FLYP CHARP (CORES VARIADAS)	BRW	3,18
179	62	UNID	PISTOLA P/ COLA QUENTE, TAM. PEQUENA, Z 1305 - VOL 110/220.	SERTIC	11,28
180	30	UNID	PORTA CANETAS CLIPS E LEMBRETES EM ACRILICO TRANSPARENTE	WALEU	4,80
182	23	UNID	PORTA CARIMBO EM ACR. CORES VARIADAS P/ 10 LUGARES	ACRINIL	18,90
183	302	UNID	PORTA CD PARA 01UNIDADE - COR TRANSPARENTE	TRULY	2,11
188	20	UNID	PRANCHETA EM MADEIRA COMPESADA C/ PRENDEDOR	STALO	2,07
191	1	CX	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR AZUL CX. COM 12 UNID	RADEX	26,89
193	1	CX	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR VERMELHA CX. COM 12 UNID	RADEX	26,89
195	510	UNID	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA EM 50 CM, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	WALEU	3,15
196	8	KG	SILICONE PARA COLA QUENTE (GROSSA)	CIS	25,70
198	60	UNID	TESOURA DE PICOTAR EM AÇO INOXIDAVEL CABO DE PLASTICO MD. 170MM.	TRIS	24,00
199	5	UNID	TESOURA DE PICOTAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO MÍNIMA	SERTIC	63,00

			7 POLEGADAS E MÁXIMA 9 POLEGADAS.		
207	3	UNID	TINTA P/ ALMOFADA DE 42 ML, AZUL OU PRETO.	JAPAN STAMP	3,81
208	14	UNID	TINTA P/ ALMOFADA DE 42 ML, AZUL/PRETO/ VERMELHA.	JAPAN STAMP	3,07
209	28	UNID	UMIDECEDOR DE DEDOS	JAPAN STAMP	1,79
TOTAL:R$ 30.014,17 (TRINTA MIL E QUATORZE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)					

TABELA III

LICITANTE:
JOSE PEREIRA JUNIOR -ME
C.N.P.J 13.009.767/0001-23TEL/FAX:69 3346-1073
ENDEREÇO:AVENIDA TANCREDO NEVES, Nº2410, CENTRO, CHUPINGUAIA-RO
C. CORRENTE: 620156-3.:AGENCIA:1389-7BANCO: BRADESCO
NOME DO REPRESENTANTE:JOSÉ PEREIRA JUNIOR ME
VENCEDORA DOS ITENS:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO
006	36	UN	ALMOFADA P/ CAR. EM TECIDO, Nº 03, MED 95X125	MASTERPRINT	1,81
015	52	RL	BARBANTE 100% ALGODÃO, ROLO C/ 800 METROS COR VARIADAS.	SOBERANO	10,70
016	23	RL	BARBANTE EM ALGODÃO 8 FIOS, ROLO C/ 184M	SOBERANO	2,71
022	1.600	UN	BORRACHA BICOLOR LÁPIS-CANETA (AZUL/VERMELHO) PARA APAGAR TINTA DE CANETA E LÁPIS, COMPRIMENTO: 40 A 60 MM.	REDBOR	0,17
023	5	CX	BORRACHA BRANCA, MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA A LÁPIS, COMPOSIÇÃO: BORRACHA NATURAL, ÓLEO MINERAL, MEDIDA 30X2...	REDBOR	5,37
024	1.500	UN	BORRACHA COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA, MEDINDO 43X 21X 12 MM.	LEONORA	0,49
027	10	UN	CAIXA ARQUIVO PARA CAIXAS	POLIONDA	3,62
028	2	CX	CARBONO CX C/100 FOLHAS	RADEX	21,55
032	96	UN	CALCULADORA MÉDIA	CLASSE	9,58
043	120	UN	CANETA P/ TRANSPARÊNCIA DE RETRO-PROJETOR, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, CORES VARIADAS (PRETO , AZUL E VERMELHO)	BRW	2,19
045	500	UN	CAPA EM PVC , P/ ENCARDENAÇÃO TAM.MÉDIO 210X297 4A COR CRISTAL	PLASCONY	0,25
046	500	UN	CAPA EM PVC, P/ ENCADERNAÇÃO TAM. MÉDIO 210 X 297MM - A4 TRANSPARENTE.	PLASCONY	0,25
047	23	CX	CARBONO UMA FACE, COR AZUL/PRETO A4	RADEX	18,65
051	100	UN	CD-RW VIRGEM (REGRAVÁVEL) VELOC. GRAVAÇÃO A 52 X 700MB, 80 MINUTOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, LACRADA	ELGIN	2,92
052	180	CX	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 1/0 (UM), EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UND	BRW	1,74
053	14	CX	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 2/0 (DOIS), EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UND	BRW	1,62
054	208	CX	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 3/0 (TRÊS), EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UND	BRW	1,75
055	153	CX	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 4/0 (QUATRO), EMBALAGEM: CAIXA C/ 100 UND.	BRW	1,45
057	40	CX	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 6/0 (SEIS), EMBALAGEM: CAIXA C/ 50 UND.	BRW	2,35
058	90	CX	CLIPS PARA PAPEL , EM AÇO NIQUELADO, NÚMERO 8/0 (OITO), EMBALAGEM: CAIXA C/ 25 UND.	BRW	1,50
081	30	UN	ENVELOPE BRANCO TAM. MED. 240 X 340MM	SCRITY	0,14
106	200	FLH	FOLHA DE ISOPOR 10MM DE ESPESSURA	ISOFORM	1,49
128	1	CX	LAPIS EM GRAFIT Nº02	MASTERPRINT	28,10
192	1	CX	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO COR PRETA CX. COM 12 UNID	RADEX	28,15
194	776	UN	RÉGUA TRANSPARENTE GRADUADA C/ 30 CM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE	MASTERPRINT	0,78
197	3.020	M	TECIDO EM TNT, TAM MED. 1,50M CORES VARIADAS.	SANTAFÉ	0,90
TOTAL: 8.782,93 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS).					

TABELA IV

LICITANTE:
R. B. Monteiro Ltda-ME
C.N.P.J 08.786.974/0001-54TEL/FAX:69 3229-1949
ENDEREÇO:AVENIDA SALGADO FILHO, Nº1861, BAIRRO N.S. DAS GRAÇAS, PORTO VELHO-RO
C. CORRENTE:11323-9.:AGENCIA:3796-6BANCO: BANCO DO BRASIL
NOME DO REPRESENTANTE:RONIE BRAGA MONTEIRO
VENCEDORA DOS ITENS:

ITEM	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR REGISTRADO
001	18	UN	AGENDA 200X, CAPA DURA EM COURO MEDINDO 14,5 X20,5 CM CONTENDO UMA FOLHA PARA CADA DIA DO ANO,E FITILHO MARCADOR DE PÁGINA.	FORONI	18,29
009	210	UN	APONTADOR DE LÁPIS SIMPLES, EM METAL COM 1 FURO	TRIS	0,38
014	53	UN	BANDEJA EM ACRÍLICO P/ DOCUMENTOS TRIPLA, CORES VARIADAS TAM. 260X 350 MM.	WALEU	30,23
031	2	UN	CALCULADORA GRANDE MED. 16X15 CM	PROCALC	12,60
044	150	UN	CANETINHA EMBALAGEM COM 12 CORES	LYKE	1,79
048	820	UN	CARTOLINA COR BRANCA , TAM. MED. 50 X 66CM, 150 G,	BIGNARDI	0,26
049	1.000	UN	CARTOLINA CORES VARIADAS, TAM. MED. 50 X 66CM, 150 G	BIGNARDI	0,27
061	853	UN	COLA BRANCA,LIQUIDA E EM FRASCO PLÁSTICO DE 90G C/ BICO ECONOMIZADOR.	PIRATININGA	1,04
062	5	UN	COLA BRANCA PLASTICA BEM COM 1000 ML (LITRO)	PIRATININGA	6,38
066	800	UN	COLA P/ ISOPOR EMBALAGEM COM 90 GRAMAS	PIRATININGA	2,19
070	50	CX	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 08, LATONADO HASTE	CHAPARRAU	3,29

			DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.		
072	30	CX	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 12, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	CHAPARRAU	6,59
073	30	CX	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 14, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES	CHAPARRAU	7,84
074	30	CX	COLCHETE P/ ENCADERNAÇÃO, NUMERO 15, LATONADO HASTE DUPLA E FLEXIVEL, EMBALAGEM CX C/ 72 UNIDADES.	CHAPARRAU	8,83
079	46	PC	ELÁSTICO EM LÁTEX PARA DINHEIRO C/ 25G	RED BOR	0,80
080	100	UN	ENVELOPE BRANCO TAM. MED. 162 X 229MM	FORONI	0,11
082	10	CX	ENVELOPE COMERCIAL 114X162 S/RPC 75 G CELUCAT BT 10 CX/100 UN	FORONI	5,68
083	500	UN	ENVELOPE DE PLÁSTICO P/ PASTA CATÁLOGO MED. 216 X 330MM,	PLASTPARK	0,14
084	500	UN	ENVELOPE OURO GRANDE TAM. MEDIO 200X280MM	FORONI	0,10
089	300	UN	ENVELOPE OURO TAM. MED. 260 X 360MM.	FORONI	0,19
091	800	UN	ENVELOPE PARDO PEQUENO TAM. MED. 185 X 248MM	FORONI	0,06
093	520	UN	ENVELOPE PARDO TAM. MED. 200MM X 280 MM,	FORONI	0,07
096	220	UN	ESTILETE COM LÂMINA LARGA CORPO PLÁSTICO, COM REGULAGEM MANUAL DE LÂMINA, LARGURA DA LÂMINA EM AÇO DE 18MM.	BRW	0,96
097	10	UN	ESTILETE EM CORPO PLÁSTICO, C/ REGULAGEM MANUAL DE LÂMINA, LARGURA DA LÂMINA EM AÇO DE 18MM,	BRW	0,96
113	10	UN	GRAMPEADOR DE MESA P/ PAPEL MANUAL EM METAL, TAM 15X 3 CM P/ GRAMPO 26/6	LYKE	8,09
118	35	UN	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE, COM CAPACIDADE DE GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS TIPO SULFITE 75G/M2 PARA GRAMPOS DO TIPO 26/6	LYKE	16,88
121	304	CX	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6 CX C/ 5000 UND.	BRW	2,09
124	102	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ROCAMA 106/6, EMBALAGEM CX C/ 5000 UND.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	BRW	5,83
126	120	UN	LAPIS BORRACHA	LABRA	1,15
132	2	CX	LÁPIS PRETO Nº2, CX C/ 144 UND	LABRA	36,80
133	2	UN	LIVRO ATA, 37 A S/M, CAPA PRETA C/ 100 FOLHAS NUMERADAS	FORONI	7,13
134	140	UN	LIVRO ATA, 37 A S/M, CAPA PRETA C/ 100 FOLHAS NUMERADA	FORONI	7,57
135	**70**	**UN**	LIVRO ATA, 37 A S/M, CAPA PRETA C/ 200 FOLHAS NUMERADA.	**FORONI**	13,55
136	**195**	**UN**	LIVRO ATA, 37 A S/M, CAPA PRETA C/ 50 FOLHAS NUMERADA	**FORONI**	4,49
137	**45**	**UN**	LIVRO PROTOCOLO P/ CORRESPONDÊNCIA CAPA DURA C/ 100 FOLHAS,	**FORONI**	5,02
139	**590**	**PC**	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA, PCT C/ 100 FLS	**FORONI**	6,09
141	**3.000**	**FLH**	PAPEL CAMURÇA NAS CORES VARIADAS, DIMENSÕES 40 X 60CM,	**CREPPIL**	0,46
142	**1.700**	**FLH**	PAPEL CARTÃO CORES VARIADAS	**CREPPIL**	0,61
144	**400**	**FLH**	PAPEL COLORSET, CORES VARIADAS, MED. 48 X 66 (+/-5%), GRAMATURA 120 G,	**VMP**	0,47
146	**300**	**FLH**	PAPEL CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRUGADA, DIMENSÕES 0,48 X 2,0M, CORES VARIADAS	**CREPPIL**	0,47
147	**6.000**	**FLH**	PAPEL E.V.A DIMENSÕES 40 X 60CM	**EVAMAX**	1,39
149	**700**	**FLH**	PAPEL LAMINADO, COM SUPERFÍCIE DE APARÊNCIA METÁLICA, DIMENSÕES 50 X 60 CM, CORES VARIADAS.	**VMP**	0,57
150	**300**	**FLH**	PAPEL SEDA , TAM 48 X 70, CORES VARIADAS	**CREPPIL**	0,08
155	**300**	**UN**	PASTA ´L´ P/ DOCUMENTO, EM PVC TRANSLÚCIDA E/OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 216X 330 MM,TAMANHO OFICIO 2	**PLASTPARK**	0,45
156	**130**	**UN**	PASTA ´L´ P/ DOCUMENTO, EM PVC TRANSLÚCIDA E/OU TRANSPARENTE, DIMENSÕES 210X 297 MM, TAMANHO A4	**PLASTPARK**	0,42
160	**600**	**UN**	PASTA CLASSIFICADORA, C/ CANELETA INTEIRA EM PVC, CAPA TRANSPARENTE, DIMENSÕES 240X 330 MM, TAMANHO OFICIO	**ACP**	1,19
161	**51**	**PC**	PASTA REGISTRADORA AZ, NA COR PRETA MEDINDO APROXIMADAMENTE 270X 350MM, COM LOMBADA DE 80MM (LOMBO ESTREITO),	**FRAMA**	4,30
170	**445**	**UN**	PINCEL ATÔMICO, SECAGEM RÁPIDA, MEDINDO NO MÍNIMO, 11,0CM, COM PONTA CHANFRADA, NAS CORES (AZUL, PRETO E VERMELHO)	**LYKE**	0,64
181	**40**	**UN**	PORTA CARIMBO EM ACR. CORES VARIADAS P/ 06 LUGARES	**MENNO**	4,83
184	50	UN	PORTA LÁPIS E CLIPS REDONDO EM ACRILICO, CORES VARIADAS	DELLO	6,66
185	10	UN	PRANCHETA EM ACRÍLICO C/ PRENDEDOR TAM. OFICIO COR: FUMÊ	WALEU	7,86
186	45	UN	PRANCHETA EM ACRILÍCO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, CORES VARIADAS, MEDINDO NO MINÍMO 30X 24 CM	WALEU	7,35
187	20	UN	PRANCHETA EM ACRILÍCO, COM PRENDEDOR METÁLICO NIQUELADO, MEDINDO NO MINÍMO 30X 24 CM.	WALEU	7,69
190	200	UN	QUEBRA CABEÇA DIFERENCIADO (0 A 6 ANOS)	ALGAZARRA	6,86
201	10	UN	TESOURA EM AÇO INOX C/ 19 CM SEM PONTA E C/ CABO PLÁSTICO	KIT	4,23
202	14	UN	TESOURA EM AÇO INOX C/ 21 CM COM PONTA E C/ CABO PLÁSTICO	BRW	2,92
204	3	UN	TESOURA GRANDE	ADECK	3,69
205	300	UN	TESOURA SEM PONTA EM INOX TAM. ´P´ TIPO ESCOLAR	LYKE	0,66
TOTAL: R$ 31.408,96 (TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)					

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 12 (doze) meses, contado da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio os objetos referidos na Cláusula I, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA III – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e gerenciamento da presente ata caberá à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, nos termos do Decreto Municipal que disciplina o Sistema de Registro de Preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA IV – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante sua vigência, por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador desde que devidamente comprovada à vantagem.

CLÁUSULA V – DO PREÇO
1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado e estabelecido na cláusula I, fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a previsão do inc. III, § 3º, do art. 15 da Lei 8.666/93.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, além do preço, as cláusulas e condições constantes do Edital de Pregão que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas ao Pregão pela empresa detentora da presente ata.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO
1. A entrega dos produtos se dará mediante emissão da nota de empenho emitida pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças - SEMPLAN, sempre que solicitado através de requisição emitida pelas Secretarias participantes do Registro de Preços, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação.
2. O prazo para a assinatura do contrato é aquele estabelecido no edital.

CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO
1. Em todo(s) o(s) fornecimento(s), o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pela licitante vencedora em sua proposta de preços, em até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a contar da data em for apresentada a Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente.

CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO
1. Os contratos de fornecimento decorrentes da presente ata de registro de preços serão formalizados nos termos do edital de Pregão em referência.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente esteja prevista para data posterior a do seu vencimento.
3. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição no prazo máximo previsto no edital, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
4. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, a qual deverá espelhar as especificações e quantitativos fixados no contrato.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora.
6. A licitante vencedora declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra dos materiais e execução dos serviços, inclusive prestação do serviço de garantia, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada fornecimento decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de Pregão em referência, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual reprovação dos materiais, em qualquer fase de seu fornecimento, não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei nº. 8.666/93.
9. O contratado é responsável pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA IX – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
Art. 7º, Lei 10.520/2002).
(Incisos XVII, XVIII, XIX e XX do Art. 11; Art. 86, 87 e 88 Lei 8.666/93).

9.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, poderá garantida a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:
I-Advertência;
II-**multa moratória**de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;
III-**multa compensatória**de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze)
IV-**declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.
9.2 - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-RO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:
-ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- não mantiver a proposta, injustificadamente;
- comportar-se de modo inidôneo
- fizer declaração falsa;
-cometer fraude fiscal;
-falhar ou fraudar na execução do contrato.
9.3 - A licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Termo de Referência.
9.4 - Alem das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capitulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.
9.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

9.6 - As sanções de Advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Cujubim-Ro, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
9.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) convocado(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades aludidas neste Termo.

CLÁUSULA X – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pela licitante vencedora em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e Decreto.

CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os materiais objeto da presente ata serão entregues no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cujubim, nos termos e condições fixados no edital e no contrato, e serão recebidos pelo setor competente, consoante o disposto no art. 15 da Lei Federal nº. 8666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. as licitantes vencedoras não cumprirem as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. a(s) licitante(s) vencedora(s) não retirar (em) a nota de empenho ou assinar(em) o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua(s) justificativa(s);
1.1.3. a(s) licitante(s) vencedora(s) der (em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente ata de registro de preços;
1.1.4. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
1.1.5. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pela(s) licitante(s) vencedora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar (em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, pela administração, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) licitante(s) vencedora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Autoridade Competente Senhor Prefeito, mediante emissão da nota de empenho a ser emitida pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Cujubim-ro.
2. Autorizadas às aquisições, será emitida a respectiva nota de empenho, precedida da elaboração do contrato pela Administração, se for o caso.
3. Após a assinatura do contrato, se for o caso, as partes se submeterão às regras contidas naquele instrumento.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o Edital de**Pregão Eletrônico Nº. 018/2014**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do**Processo nº. 213/2014**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou,**Pregão Eletrônico Nº. 018/2014**, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Fica eleito o foro do Município de Cujubim/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame

Empresa:
A.R. Faroni Eireli – ME
Representante:
ANGELO ROBERTO FARONI
Qualificação: Titular/ Administrador

Empresa:
Papelaria Teixeira-LTDA-EPP
Representante:
DELZELY TEIXEIRA BASTOS DE ALMEIDA
Qualificação: Sócia Gerente

Empresa:
José Pereira Junior -ME
Representante:
JOSÉ PEREIRA JUNIOR ME
Qualificação: Proprietário

Empresa:
R. B. Monteiro Ltda-ME
Representante:
RONNIE BRAGA MONTEIRO
Qualificação: Proprietário

FABIO PATRICIO NETO
Prefeito

JONATHAN PINHO NOGUEIRA
Pregoeiro

JENILSA G. DA SILVA
Presidenta do SRP

Publicado por:
Daiane Lacerda Souza
Código Identificador:6C6407CD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.978/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.346/PMMA/2.014, autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 19.500,00 (Dezenove mil quinhentos reais)**, para dar continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	302	0021	2	043	3.3.90.14.00.00	01.07.16	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC	Diária – Pessoal Civil	Recursos do –MAC Média e Alta Complexidade	7.000,00
02/007	10	302	0021	2	043	3.3.90.39.00.00	01.07.16	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos do –MAC Média e Alta Complexidade	3.000,00
02/007	10	305	0026	2	049	3.3.90.14.00.00	01.07.50	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores	Atividade	Programa do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS	Diária – Pessoal Civil	Vigilância Em Saúde	3.500,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.14.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Diária – Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	6.000,00
							Total	19.500,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	304	0025	2	047	3.3.90.14.00.00	01.07.14	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária Produtos e Serviços	Atividade	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	Diária – Pessoal Civil	Vigilância Sanitária	1.500,00
02/007	10	304	0025	2	047	3.3.90.30.00.00	01.07.14	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária Produtos e Serviços	Atividade	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	Material De Consumo - Diversos	Vigilância Sanitária	1.000,00
02/007	10	304	0025	2	047	3.3.90.39.00.00	01.07.14	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária Produtos e Serviços	Atividade	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Vigilância Sanitária	1.000,00
02/007	10	301	0049	2	148	3.3.90.30.00.00	01.07.49	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atenção Básica a Saúde	Atividade	Programa de Qualificação do Atendimento da Gestão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Material De Consumo - Diversos	Outras Transferências de Recursos Federais	10.000,00
02/007	10	122	0020	2	145	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Ações de Informática Do FMS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	1.000,00

02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.46.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Auxilio Alimentação	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	5.000,00
							Total	19.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de Agosto de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:98CFBA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.984/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.347/PMMA/2014, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 37.957,02 (Trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	366	0016	1	220	3.3.90.30.00.00	01.08.01	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção da Modalidade Educação Básica Para Jovens e Adultos	Material de Consumo – Diversos	Programa Educação de Jovens e Adultos	37.957,02
							Total	37.957,02

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:CE9F0A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.985/PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.348/PMMA/2014, autorizado a proceder a Abertura de Crédito por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 15.277,84 (Quinze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	059	3.3.90.30.00.00	01.08.31	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino	Atividade	Manutenção Do Programa Salário	Material de Consumo – Diversos	Salário Educação	5.000,00

			Fundamental		Educação			
02/006	12	361	0016	2	059	3.3.90.39.00.00	01.08.31	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção Do Programa Salário Educação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	Salário Educação	10.277,84
							Total	15.277,84

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:DD89A6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº. 2.986PMMA/2.014.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei nº. 1.349/PMMA/2014, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, consoante Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Diária Pessoa – Civil	Recursos Livres	30.000,00
							Total	30.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de Informática da CMMA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	6.000,00
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	2.000,00
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	5.000,00
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	10.000,00
01/001	01	031	0001	2	007	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Comunicação Do Processo Legislativo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	7.000,00
							Total	30.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:5417B84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.346/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesas ao orçamento vigente, no valor de **R$ 19.500,00 (Dezenove mil quinhentos reais)**, para dar continuidade das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	302	0021	2	043	3.3.90.14.00.00	01.07.16	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC	Diária – Pessoal Civil	Recursos do –MAC Média e Alta Complexidade	7.000,00
02/007	10	302	0021	2	043	3.3.90.39.00.00	01.07.16	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	Atividade	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos do –MAC Média e Alta Complexidade	3.000,00
02/007	10	305	0026	2	049	3.3.90.14.00.00	01.07.50	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Epidemiológica	Prevenção e Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores	Atividade	Programa do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde – PFVPS	Diária – Pessoal Civil	Vigilância Em Saúde	3.500,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.14.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do FMS	Diária – Pessoal Civil	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta e Indireta	6.000,00
							Total	19.500,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transferência de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/007	10	304	0025	2	047	3.3.90.14.00.00	01.07.14	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária Produtos e Serviços	Atividade	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	Diária – Pessoal Civil	Vigilância Sanitária	1.500,00
02/007	10	304	0025	2	047	3.3.90.30.00.00	01.07.14	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária Produtos e Serviços	Atividade	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	Material De Consumo - Diversos	Vigilância Sanitária	1.000,00
02/007	10	304	0025	2	047	3.3.90.39.00.00	01.07.14	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Vigilância Sanitária	Vigilância Sanitária Produtos e Serviços	Atividade	Piso Fixo de Vigilância Sanitária	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Vigilância Sanitária	1.000,00
02/007	10	301	0049	2	148	3.3.90.30.00.00	01.07.49	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Atenção Básica a Saúde	Atividade	Programa de Qualificação do Atendimento da Gestão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	Material De Consumo - Diversos	Outras Transferências de Recursos Federais	10.000,00
02/007	10	122	0020	2	145	3.3.90.39.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Ações de Informática Do FMS	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	1.000,00
02/007	10	122	0020	2	035	3.3.90.46.00.00	01.02.47	R$
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Do FMS	Auxilio Alimentação	Recursos de Ações e serviços de saúde Aplicação Direta	5.000,00
							Total	19.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 25 de Agosto de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:22656E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.347/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 37.957,02 (Trinta e sete mil novecentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	366	0016	1	220	3.3.90.30.00.00	01.08.01	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Educação de Jovens e Adultos	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção da Modalidade Educação Básica Para Jovens e Adultos	Material de Consumo – Diversos	Programa Educação de Jovens e Adultos	37.957,02
							Total	37.957,02

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:B850F003

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.348/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 15.277,84 (Quinze mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), visando atender a Administração Pública Municipal, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/006	12	361	0016	2	059	3.3.90.30.00.00	01.08.31	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção Do Programa Salário Educação	Material de Consumo – Diversos	Salário Educação	5.000,00
02/006	12	361	0016	2	059	3.3.90.39.00.00	01.08.31	R$
PMMA/ SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Manutenção Do Programa Salário Educação	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico	Salário Educação	10.277,84
							Total	15.277,84

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:B35147CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.349/PMMA/2014.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar por TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE, no valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para atender as necessidades da Câmara Municipal, consoante Dotação Orçamentária, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal	Diária Pessoa – Civil	Recursos Livres	30.000,00
							Total	30.000,00

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
01/001	01	031	0001	2	002	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Ações de Informática da CMMA	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	6.000,00
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.36.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Recursos Livres	2.000,00
01/001	01	031	0001	2	006	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção dos Serviços de Transporte	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	5.000,00
01/001	01	031	0001	2	003	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	10.000,00
01/001	01	031	0001	2	007	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ CMMA	Legislativo	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Comunicação Do Processo Legislativo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	7.000,00
							Total	30.000,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 08 de setembro de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252

Publicado por:
José Valdeir de Souza
Código Identificador:88128D93

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: RIGON & CIA LTDA
CNPJ: 03.651.923/0002-82
TEL/FAX: 69 3421-3000
ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 1.631 BAIRRO JOTÃO EM JI-PARANÁ-RO

NOME DO REPRESENTANTE: EDSON JUNIOR LINO CARDOSO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	MARCA	Preço unitário	Preço total
Os materiais abaixo especificados são para atender toda a frota de veículos e maquinas da Prefeitura do Município de Nova União, mediante as seguintes condições: 1 - deverá ser entregue no âmbito do território do Município de Nova União, conforme solicitação de cada Secretaria. 2 - O prazo de entrega é imediato após a solicitação, através da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria interessada.						
1	Óleo semi-sintético 15 W 40, embalagem de 01 litro.	Litro	410	INCOL	16,50	6.765,00
2	OLEO 80W, embalagem de 01 litro.	Litro	24	INCOL	8,40	201,60
5	Graxa para rolamento, balde de 20 kg.	Balde	11	INCOL	215,00	2.365,00
6	Óleo para direção hidráulica ATF, embalagem de 01 litro.	Litro	232	INCOL	10,00	2.320,00
7	OLEO 85W140 APIGL5, embalagem de 01 litro.	Litro	335	INCOL	9,00	3.015,00
8	Óleo 5 W 30, embalagem de 01 litro.	Litro	152	INCOL	17,50	2.660,00
9	Óleo API SF OU API CDSAE 50, embalagem de 01 litro.	Litro	6	INCOL	11,00	66,00
10	Graxa Engrafitada, galão de 20 Litros	Galão	50	TUTELA	153,00	7.650,00
11	Óleo 20W50, embalagem de 01 litro.	Litro	72	INCOL	8,80	633,60
13	OLEO 75W90 BASE SINTETICA, embalagem de 01 litro.	Litro	135	INCOL	24,00	3.240,00
14	Óleo da caixa de Câmbio 75w80, embalagem de 01 litro.	Litro	5	INCOL	25,00	125,00
17	Óleo SAE 40 API.CF, Galão de 20 litros.	Galão	100	INCOL	120,00	12.000,00
19	Óleo SAE 90 API-GL5, Galão de 20 litros.	Galão	40	INCOL	94,50	3.780,00
20	Óleo ATF Tipo A Sufixo, Embalagem de 1 Litro.	Litro	50	INCOL	9,00	450,00
21	Fluido de Freio SAE-J1703 DOT 3, embalagem de 01 litro.	Litro	100	BOSCH	10,50	1.050,00
22	Graxa para rolamentos, Tambor de 170 Kg.	Tambor	3	INCOL	1.925,00	5.775,00
					VALOR TOTAL	**52.096,20**

FORNECEDOR: POSTO NOVA UNIÂO LTDA - EPP
CNPJ: 18.118.334/0001-20
TEL/FAX: CEP: 76924-000
ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, 098, CENTRO, NOVA UNIÃO -RO
NOME DO REPRESENTANTE:
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

3	Fluido de freio, embalagem de 01 litro.	Litro	40		9,58	383,20
4	Óleo API-C14 SAE15W40, galão de 20 litros.	Galão	120		178,00	21.360,00
12	Óleo 10 W 40 base sintética, embalagem de 01 litro.	Litro	72		20,20	1.454,40
15	Óleo Lubrificante 4T SAE 20w50 homologado pela Honda, embalagem de 01 litro.	Litros	60		10,80	648,00
16	Óleo Multiviscoso 15w40 API CG4, Galão de 20 litros.	Galão	100		114,00	11.400,00
18	Óleo Mineral Parafinico Hidráulico 68 ISSO.HL, Galão de 20 litros.	Galão	150		84,00	12.600,00
23	Óleo de freio mineral Para Sistema Hidráulico Modelo LHM. Embalagem de 1 Litro.	Litro	40		13,50	540,00
					VALOR TOTAL	**48.385,60**

Nova União – RO, 13 de Setembro de 2014.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maike Alan P. de Oliveira
Código Identificador:B84AD516

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente retificação do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público 001/2014, cabendo as seguintes alterações.
Art. 1º No anexo I do Edital de Resultado Final e Homologação do Concurso Público 001/2014:

Onde se lê:

CONCURSOPÚBLICONº001/2014						
Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno						
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota						
Obs: Conforme estabelece o Item 6.2.3 do Edital, candidatos que tiraram nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos na prova Objetiva, estão automaticamente eliminados do Concurso Público, não avançando para a fase de Títulos, tendo assim, sua nota de título ausente na tabela de classificação.						
Inscrição	**Nome**	**Cargo**	**Nota Objetiva**	**Nota Título**	**Nota Final**	**Classificação**
179359	SANDRA MARA K. LOBATO	Médico 20h Infectologista-Atenção Básica	47,5	---	47,5	---
000000198181	WILLIAMC.SERGIO	Médico 20h Infectologista-Atenção Básica	0,0	---	0,0	---
Realização: Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes						

Leia-se:

CONCURSOPÚBLICONº001/2014
Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno
Classificação Geral no Concurso Ordenado por Nota
Obs: Conforme estabelece o Item 6.2.3 do Edital, candidatos que tiraram nota abaixo de 50 (cinquenta) pontos na prova Objetiva, estão automaticamente eliminados do Concurso Público, não avançando para a fase de

Títulos, tendo assim, sua nota de título ausente na tabela de classificação.

Inscrição	Nome	Cargo	Nota Objetiva	Nota Título	Nota Final	Classificação
179359	SANDRA MARA K. LOBATO	Médico 20h Infectologista-Atenção Básica	50	0,0	50	1
000000198181	WILLIAMC.SERGIO	Médico 20h Infectologista-Atenção Básica	0,0	---	0,0	---

Realização: Sociedade de Desenvolvimento Vale do Bandeirantes

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, no site www.noroesteconcursos.com.br e nos meios oficiais do Município de Pimenta Bueno.

Pimenta Bueno/RO, 10 de setembro de 2014.

JEAN HENRIQUE GEROLÔMO DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:E2084DC5

